



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº006

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.290, de 07 de janeiro de 2009.
(Autoria:Deputada Lívya Arruda)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES CONTENDO A EXPRESSÃO "DIGA NÃO AO TURISMO SEXUAL. DISQUE 100" NOS ESTABELECIMENTOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os hotéis, pousadas, pensões, restaurantes, bares, casas de shows, boates e similares, estabelecidos no Estado do Ceará, ficam obrigados afixarem cartazes contendo a expressão "DIGA NÃO AO TURISMO SEXUAL. DISQUE 100".

Art.2º O cartaz deverá ser escrito com letras maiúsculas e exposto em local visível ao público, possibilitando sua visualização à distância, com versões idênticas nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.291, de 07 de janeiro de 2009.
(Autoria:Deputada Lívya Arruda)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NAS CASAS LOTÉRICAS PROIBINDO A VENDA À CRIANÇA OU AO ADOLESCENTE DE BILHETES LOTÉRICOS E EQUIVALENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica obrigatória a afixação de cartazes nas casas lotéricas em funcionamento no Estado do Ceará, proibindo a venda à criança ou ao adolescente de bilhetes lotéricos e equivalentes.

Art.2º O cartaz deverá conter os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A VENDA À CRIANÇA OU AO ADOLESCENTE DE: BILHETES LOTÉRICOS E EQUIVALENTES, ART.81, INCISO VI DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA".

Art.3º O texto do cartaz deverá ser escrito com letras maiúsculas e exposto em local visível ao público, possibilitando sua leitura e visualização à distância.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.292, de 07 de janeiro de 2009.
(Autoria:Deputada Lívya Arruda)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES QUE PREVINAM A ENTRADA E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS ESTABELECIMENTOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os estabelecimentos que explorem comercialmente bilhar,

sinuca ou congêneres ou casas de jogos, assim entendidas as que realizem apostas, ainda que eventualmente, em funcionamento no Estado do Ceará, ficam obrigados afixarem cartazes que previnam a entrada e a permanência de crianças e adolescentes.

Art.2º O cartaz deverá conter os seguintes dizeres: "NÃO É PERMITIDA A ENTRADA E A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ART.80 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA".

Art.3º O texto do cartaz deverá ser escrito com letras maiúsculas e exposto em local visível ao público, possibilitando sua leitura e visualização à distância.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.293, de 07 de janeiro de 2009.
(Autoria:Deputada Lívya Arruda)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE INFORMANDO O DIREITO DE PERMANÊNCIA DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL, NOS CASOS DE INTERNAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica obrigatória a afixação de cartazes nos estabelecimentos de atendimento à saúde, em funcionamento no Estado do Ceará, informando o direito de permanência do pai, mãe ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Art.2º O cartaz deverá conter os seguintes dizeres: "É DIREITO DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL PERMANECER EM TEMPO INTEGRAL NOS CASOS DE INTERNAÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE, ART.12 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA".

Art.3º Os hospitais, maternidades, postos de saúde, casas de saúde e clínicas devem proporcionar condições para esta permanência.

Art.4º O texto do cartaz deverá ser escrito com letras maiúsculas e exposto em local visível ao público, possibilitando sua leitura e visualização à distância.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.294, de 07 de janeiro de 2009.
(Autoria:Deputado Lula Morais)

DISPÕE SOBRE O DIA ESTADUAL DO AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Auditor de Controle Interno, a ser comemorado no dia 20 de novembro de cada ano.

Art.2º No Dia Estadual do Auditor de Controle Interno, serão objeto de ações específicas da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria do Estado do Ceará iniciativas voltadas para a divulgação das ações de Auditoria Governamental desenvolvidas no Estado, palestras nas Universidades e realizações de eventos destinados à divulgação, acesso e consolidação da carreira do Auditor, no âmbito do Poder Público Estadual.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.295, de 07 de janeiro de 2009.
 (Autoria:Deputado Professor Teodoro)

**CRIA O DIA DO RÁDIO NO
 CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO
 DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
 Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Dia do Rádio no Calendário Oficial do
 Estado do Ceará.

Art.2º A data será comemorada anualmente no dia 19 de
 setembro.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.296, de 07 de janeiro de 2009.
 (Autoria:Deputado Heitor Férrer)

**CONSIDERA DE UTILIDADE
 PÚBLICA O NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO
 E TRATAMENTO PRECOCE – NUTEP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
 Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É considerado de Utilidade Pública o Núcleo de
 Estimulação e Tratamento Precoce - NUTEP, entidade civil sem fins
 lucrativos, com sede na Rua Papi Júnior nº1225, Rodolfo Teófilo, no
 Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.297, de 07 de janeiro de 2009.
 (Autoria:Deputado Francisco Caminha)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO
 OFICIAL DO ESTADO DO
 CEARÁ, O DIA DA LEITURA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
 Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Ceará,
 o dia 12 do mês de outubro como o Dia Estadual da Leitura.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.298, de 07 de janeiro de 2009.
 (Autoria:Deputado Neto Nunes)

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
 FESTA DO SENHOR DO BONFIM,
 REALIZADA NO MUNICÍPIO DE
 ICÓ, NO CALENDÁRIO OFICIAL
 DE EVENTOS DO ESTADO DO
 CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
 Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado
 do Ceará, a Festa do Senhor do Bonfim, realizada no Município de Icó-
 CE.

Art.2º A Festa do Senhor do Bonfim é realizada, anualmente, no
 período de 23 de dezembro a 1º de janeiro.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.299, de 07 de janeiro de 2009.
 (Autoria:Deputada Livia Arruda)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO
 EDUCADOR INFANTIL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
 Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Educador Infantil, a ser
 celebrado anualmente, no dia 20 do mês de dezembro.

Art.2º O Dia Estadual do Educador Infantil integrará o calendário oficial de eventos do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº002/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **diárias**, ajudas de custo e passagens aéreas, correspondentes a viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará – em exercício, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, às cidades de Barcelona (Espanha) e Lisboa (Portugal) no período de 13 a 19 de janeiro do ano em curso, em visita à Parques Tecnológicos e ao Oceanário de Lisboa, a interesse do Estado, haja vista, tratar-se de Instituições e Organizações que desempenham importante papel na busca de soluções inovadoras na área de pesquisa, tecnologia da informação e comunicação. Dessa forma, serão concedidas 06 e 1/2 (seis diárias e meia) no valor unitário de R\$745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando as diárias em R\$4.847,70 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$955,98 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), referente à cotação do dia 09/01/09, mais passagens aéreas para os trechos FORTALEZA/LISBOA/BARCELONA/BILBAO/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$11.331,54 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total geral de R\$17.135,22 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b”, do §1º e §3º do art.3º; art.6º; art.9º; §2º, do art.15; art.16; combinados com grupo H, classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO**, matrícula nº036539-2-7, lotado na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **VALBER CRUZ GURGEL FILHO**, matrícula nº547103-1-3, lotado na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ABELARDO**

BONFIM DE ARAÚJO, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº036539-2-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, matrícula nº037374-2-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2008. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº210/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO**, a partir 01 de dezembro de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa SECRETARIA EXECUTIVA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO**, a partir 01 de dezembro de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE PUBLICIDADE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº154/2008

A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de modificações que serão introduzidas no **edital supra** a data de recebimento de documentação e proposta marcada para 12 de Janeiro de 2009, às 15:00 (quinze) horas, fica **ADIADA “SINE DIE”**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008059 IG Nº101678000

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material permanente (central de ar condicionado instalado) para a Biblioteca Setorial do Centro de Humanidades da FUNECE. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/01/2009 às 09:00 horas

(horário de Brasília). **OBJETO:** OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº2007102

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, para contratação de Serviços de Recadastramento e Cadastro Operacional de Imóveis/Clientes - padrão CAGECE, da Unidade de Negócio Metropolitana Leste, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Edson Queiroz, no dia 23/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº2008042

IG Nº094266000

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria da Cidadania - COCID e do Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTINF da SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Edson Queiroz, no dia 23/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº149/2008

IG Nº100133000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO 69-13,8KV 10/12,5/15 MVA PRAIA BELA, A SE LOCALIZAR NA LOCALIDADE DA TAPERA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR: Olga Valéria Barbosa Teixeira e Ana karine de O. Moreira. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de Fevereiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº150/2008

IG Nº100162000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) LINHA DE TRANSMISSÃO COM 11,2 KM DE EXTENSÃO DE 69 KV DO TIPO AÉREA, EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO URBANO, DE ACORDO COM A PE-044 - PADRÃO DE ESTRUTURA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DA COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR: Olga Valéria Barbosa Teixeira e Ana karine de O. Moreira. REALIZAÇÃO - às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 11 de Fevereiro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150**

Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008012

IG Nº104506000

OBJETO: Serviço de locação de veículo tipo Sedan, com motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008028

OBJETO: Contratação dos serviços especializados na execução de assistência técnica em manutenções preventivas e corretivas para os aparelhos de ar condicionado tipo janeleiro e centrais de ar condicionado desta companhia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008053

IG Nº097014000

OBJETO: Contratação de serviços de impressão e encadernação de material de escrituração para Escolas Públicas Estaduais (diários de classe, histórico escolar, certificado, ficha individual, boletim escolar e diplomas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/01/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008062

IG Nº103418000

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008066

IG Nº103477000

OBJETO: Aquisição de fardamentos, aventais, luvas e toucas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008067
IG Nº098030000**

OBJETO: **Contratação de serviços de coleta de lixo comum e hospitalar** produzido pelas atividades acadêmicas e administrativas da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008100
IG Nº096439000**

OBJETO: **Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, telecomunicação, acessórios para escritório e móveis de madeira**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008102
IG Nº103378000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Telefonia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008103
IG Nº103114000**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas, ferragens (suporte para extintor e fecho elétrico), refrigeração (micro-motores e mangueira de silicone), eletrodos, malas e escadas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008117
IG Nº101820000**

OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (tonner para impressora)** para atendimento das necessidades gerais da SSPDS, Coordenadorias, Assessorias e Institutos Vinculados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/01/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008171**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais para Laboratório de Água e Esgoto**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº2008577, até o dia 28/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008225**

OBJETO: **Aquisição de areia siltosa e pedregulho para filtro de escoamento descendente da ETA Gavião**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008548
IG Nº101947000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, peixe, leite, frutas, verduras, presunto, queijo, e fórmula infantil elementar)**, para o Setor de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008557
IG Nº100118000**

OBJETO: **Aquisição de insumos (DMSO 99% e Solução de Hes 20%) a serem utilizados nos procedimentos de transplantes de medula óssea autólogo**, na Rede Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008558
IG Nº103431000**

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar (cateter, bolsa colostomia, compressa de gaze, cabo de laringoscopia e outros)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008564
IG Nº100275000**

OBJETO: **Aquisição de lâmpadas de reposição nos focos cirúrgicos (laringscópios, dicróicas, microscópios dfv, fotóforos e para otoscópios)** pertencentes ao HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/01/2009 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008571
IG Nº101814000**

OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008572
IG Nº096442000**

OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, a ser abastecido em botijões de 45 kg, e 13 kg, em comodato, enquanto perdurar a vigência contratual**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008580
IG Nº102364000**

OBJETO: **Aquisição de produtos para Dieta Enteral**, para o Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Márcio Espíndola Emydio de Castro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008042**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada**, para execução de serviços sistemáticos e continuados de apoio à operação e manutenção das estações elevatórias e de tratamento de esgoto operadas pela GETES em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área da GETES – Gerência de Tratamento de Esgoto da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26/01/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEPLAG
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº001/2009/CEL - 04/SEPLAG
IG Nº121365000**

BRASIL Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG Projeto: PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal Contrato de Empréstimo nº1718/OC/BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº001/2009/CEL 04/SEPLAG SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de consultoria** para apoio à Secretaria do Planejamento e Gestão com vistas ao desenvolvimento de metodologias e implementação de ações voltadas ao fortalecimento da gestão participativa regionalizada do planejamento do Governo do Estado do Ceará. 3. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, por meio do Convênio nº0007/2006 MP CAIXA convida aos consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica. Os consultores poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em vigor, disponibilizadas no site www.iadb.org experiência da empresa e qualificação de seu corpo técnico. 5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, por meio do telefone (85) 3101.6642, fax (85) 3101.6622, ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. 6. As manifestações de interesse deverão ser enviadas para o endereço abaixo até às 18:00 (dezoito horas) do dia 28/01/2009. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº001/2009/CEL 04/SEPLAG Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz CEP: 60811-520 – Fortaleza – CE – Tel: 55 (085) 3101.6642 - Fax: 55 (085) 3101.6622 Correio eletrônico: cel04@pge.ce.gov.br -Portal eletrônico: <http://www.pge.ce.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEMACE
CONVITE Nº189/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 400m² DE PLACAS SEMI-REFLETIVAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL DAS FALÉSIAS DE BEBERIBE E NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGOA DE URUAÚ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite Nº189/2008 – SEMACE, que declarou **desclassificadas** as propostas das EMPRESAS TARGA TECNOLOGIA LTDA. e TRANA CONSTRUÇÕES LTDA. por desatendimento ao item 8.3 alínea “d” do edital – oferta de preço excessivo. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CEGAS
CONVITE Nº192/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRM) COM MEDIDOR G40, ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E AS BUILT, COM FORNECIMENTO TOTAL

DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AO CLIENTE IRACEMA INDÚSTRIA DE CAJU. A Comissão Especial de Licitação 2, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise das Propostas Comerciais a Comissão CLASSIFICOU em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **M & R MONTAGENS DE GASODUTOS LTDA. – ME** com o menor valor global de R\$12.439,00; em 2º lugar, HIGH TECH ELETRO ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., com o valor global de R\$12.900,00 e em 3º lugar, VM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o valor global de R\$13.000,00. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO 2

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº114/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, **solicita** as empresas participantes da Concorrência Pública Nº114/2008, originária da SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM-CIPP, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, em decorrência do vencimento das mesmas, em 08/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 09/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº115/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, **solicita** as empresas participantes da Concorrência Pública Nº115/2008, originária da SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA À SEINFRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO TERMINAL DE MÚLTIPLO USO-TMUT, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, em decorrência do vencimento das mesmas, em 08/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 09/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº122/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, **solicita** as empresas participantes da Concorrência Pública Nº122/2008, originária da SESA, que tem por objeto a REFORMA

E AMPLIANÇA DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA – COASF/SESA, EM FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, em decorrência do vencimento das mesmas, em 09/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 09/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº124/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, **solicita** as empresas participantes da Concorrência Pública Nº124/2008, originária do DER, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE CAMOCIM-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, em decorrência do vencimento das mesmas, em 10/01/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/01/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM ETICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008/010, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ativos | (SWICHS), racks, e cabos, todos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **PHILIPS BUSINESS C S EMPRESARIAL**, no valor de R\$3.512.000,00 (três milhões, quinhentos e doze mil reais), adjudicado em 23/12/08, às 17:53:16 horas; Lote 02 a empresa **PHILIPS BUSINESS C S EMPRESARIAL**, no valor de R\$3.339.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil reais), adjudicado em 23/12/08, às 17:57:23 horas; Lote 03, a empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$318.918,92 (trezentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos, adjudicado em 30/10/08, às 11:27:52 horas; Lote 04 a empresa **DAMOVO DO BRASIL S/A**, com o valor de R\$1.335.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), adjudicado em 23/12/08, às 11:27:52 horas; Lote 05 a empresa **CAMPOTEL COMERCIO E ELETROFONIA LTDA**, com o valor de R\$222.779,74 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), adjudicado em 30/10/08, às 11:36:49 horas; Lote 06 a empresa **CAMPOTEL COMERCIO E ELETROFONIA LTDA**, com o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), adjudicado em 30/10/08, às 11:37:31 horas. O certame foi homologado em 24/12/08, às 20:29:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM NUTEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008,

comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº018/2008, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para a conclusão da Usina do BIODIESEL, tendo sido **vencedoras**: dos LOTES 1, 3, 4 e 5 a empresa **BOROS B10 ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA**, com os valores de R\$10.629,75, (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), R\$2.656,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), R\$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) e R\$1.986,00 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais), respectivamente, e do LOTE 2 a empresa **ROMULO LOUREIRO DE BRITO**, com o valor de R\$2.948,40 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). O LOTE 6 foi FRACASSADO. O processo licitatório foi adjudicado em 24/12/2008 às 09:29 horas e homologado em 29/12/2008, às 03:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008019

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008019, cujo objeto é a aquisição de 40 (quarenta) tanques de resfriamento de leite, tendo como **vencedora** a empresa: **IBERBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, para os lotes 1, no valor de R\$66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), adjudicado em: 29/12/2008 às 09:28, lote 2, no valor de R\$154.790,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), adjudicado em: 29/12/2008 às 09:29, lote 3, no valor de R\$96.490,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais), adjudicado em: 29/12/2008 às 09:29, e lote 4, no valor de R\$105.790,00 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa reais) adjudicado em: 29/12/2008 às 09:30 e homologado em: 29/12/2008 às 22:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008020, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS DIGITAIS, PARA UTILIZAÇÃO NO NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor de R\$7 440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), adjudicado em 05/01/2009 às 16h51min e homologado em 06/01/2009 às 20h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008022

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº022/2008, cujo objeto é a contratação de serviço especializado na cobertura de custos de serviços odontológicos a serem prestados aos empregados da COGERH, tendo sido **vencedora** do LOTE 1 a empresa **INTERODONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA**, com o valor de R\$37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais). O processo licitatório foi adjudicado em 23/12/2008 às 09:47 horas e homologado em 24/12/2008, às 20:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica

o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008027, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CONCERTO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E TELEFÔNICAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E DO SINE/CE, conforme Anexo I, parte integrante do Edital, tendo com **vencedora** dos Lotes 01 e 05 a Empresa: **URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE - ME**, com valores de R\$128.648,30 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) adjudicado em 05/12/2008 às 17:46:49 horas e R\$125.351,30 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), adjudicado em 29/12/2008 às 12:12:23 horas respectivamente, Lotes 02 e 03 a Empresa: **B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com valores de R\$105.090,00 (cento e cinco mil e noventa reais) adjudicado em 04/12/2008 às 18:50:34 horas e R\$104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais), adjudicado em 29/12/2008 às 11:56:08 horas respectivamente, Lote 04 a Empresa: **RUDÁ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor de R\$7.751,30 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), adjudicado em 05/12/2008 às 18:08:04 horas, Lote 06 a Empresa **J S COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO ME**, com valor de R\$36.540,40 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), adjudicado em 04/12/2008 às 18:53:50 horas e os Lotes 07, 08 e 09 a empresa **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME**, com valores de R\$20.879,50 (vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), adjudicado em 05/12/2008 às 12:38:14 horas, R\$120.863,70 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), adjudicado em 05/12/2008 às 12:42:47 horas e R\$44.324,30 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), adjudicado em 05/12/2008 às 17:03:48 horas respectivamente e homologados em 29/12/2008 às 22:06:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008032

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008032**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DIPLOMAS, CONTENDO O BRASÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU/UVA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008045

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008045, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais, destinados ao reaparelhamento dos Institutos de Polícia Científica do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, com o valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), adjudicado em 31/12/2008 às 12:10 horas, do Lote 7 a empresa **PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA-ME**, com o valor de R\$1.499,99 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 31/12/2008 às 12:12 horas, e Homologados em 04/01/2009 às 09:32 horas. Os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008072

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008072, cujo objeto é a

aquisição de material de permanente eletro-eletrônico para modernização da Casa Juvenal Galeno, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: URSULA ANDRÉA ALMEIDA BARROS PONTES-ME**, lote 01, com o valor total de R\$3.700,00 e **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, lote 02, com o valor total de R\$3.891,98, homologado em 06/01/2009 às 23:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008094

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008094 - SEFAZ**, cujo objeto é o fornecimento de água potável em carro pipa para atender aos Postos Fiscais da SEFAZ no interior do Estado. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, todos os valores estão acima do estimado, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008099

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008099, cujo objeto é a prestação de serviços referentes à confecção de materiais gráficos (folders, panfletos, cartilhas, banners, cartazes, adesivos, etc) e de confecção de material de divulgação (camisetas, botons, bonés, etc), para atender as necessidades da Coordenadoria de Defesa Social-CODS, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**, com o valor de R\$2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 23/12/2008 às 17:50 horas, do Lote 2 a empresa **MILTON JOSÉ CAVALLI**, com o valor de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), adjudicado em 23/12/2008 às 17:52 horas, do Lote 3 a empresa **SOGRÁFICA-SOBRAL GRÁFICA LTDA**, com o valor de R\$13.941,96 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 23/12/2008 às 17:57 horas, do Lote 4 a empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA-ME**, com o valor de R\$17.429,44 (dezessete mil, quatrocentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos), adjudicado em 24/12/2008 às 12:14 horas e Homologados em 29/12/2008 às 03:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008100

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008100, cujo objeto é a aquisição de central privada de comutação telefônica para as Células Integradas de Operações de Segurança de Sobral e Juazeiro do Norte, visando a expansão do Programa Ronda do Quarteirão, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**, com o valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), adjudicado em 23/12/2008 às 10:39 horas, e Homologado em 24/12/2008 às 20:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008103

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão

Eletrônico nº2008103, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e diversos para a Coordenadoria de Defesa Social, visando garantir o pleno funcionamento das ações do programa de prevenção à violência, com vistas a uma cultura de paz, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **ANTONIO FERNANDO PIO OLIVEIRA-ME**, com o valor de R\$29.513,29 (vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos), adjudicado em 24/12/2008 às 12:01 horas, do Lote 2 a empresa **ALTERNATIVA COMPONENTES ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME**, com o valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), adjudicado em 24/12/2008 às 12:03 horas e Homologados em 29/12/2008 às 03:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008107

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008107, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos em geral para atendimento das necessidades gerais da SSPDS, Coordenadorias, Assessorias e Institutos vinculados, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE-ME**, com o valor de R\$5.944,86 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), adjudicado em 31/12/2008 às 12:39 horas, e Homologado em 04/01/2009 às 09:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008195

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008195 cujo objeto é Aquisição de 10 (dez) VENTILADORES MECÂNICOS, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 30/12/2008 às 12:48h e homologado em 04/01/2009 às 09:39h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº3632008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº363/2008, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar para neurocirurgias de alta complexidade para o Hospital Infantil Albert Sabin. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**, com seus respectivos itens: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 14, com o valor total de R\$75.330,00 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais); **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 10, com o valor total de R\$39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais); **ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, itens 06, 07, 08 e 18, com valor total de R\$208.997,20 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); **SURGICALMED COMÉRCIO LTDA**, item 13, com valor total de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, item 09, com valor total de R\$17.472,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais); **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, itens 03, 04, 05 e 17, com o valor total de R\$94.480,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. PARA A SAÚDE LTDA**, itens 11, 12, 19 e 20, com o valor total de R\$198.199,00 (cento

e noventa e oito mil, cento e noventa e nove reais); Foram Fracassados os itens 02 e 16; Cancelados os itens 01 e 15. Perfazendo o valor global de R\$749.468,20 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 30/12/2008 às 11h33min e homologado em 06/01/2009 às 23h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008400**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº4002008, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, descartáveis e de expediente para atender o setor de nutrição do Hospital Geral de Fortaleza- HGF, tendo como **vencedora** do lote 1 a **JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA**, no valor de R\$2.224,20 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), adjudicado em 30/12/2008 às 15:22, do item 2 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:23, do item 4 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:24, do item 5 a **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, no valor de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:31, do item 7 a **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, no valor de R\$11.814,00 (onze mil, oitocentos e quatorze reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:31, do item 9 a **JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA**, no valor de R\$939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 30/12/08 às 15:33, do item 10 a **POTENCIAL LTDA-EPP**, no valor de R\$121,00 (cento e vinte e um reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:34, do item 12 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$349,92 (trezentos e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos), adjudicado em 30/12/08 às 15:25, do item 13 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:25, do item 14 a **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, no valor de R\$1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:32, do item 15 a **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, no valor de R\$3.277,44 (três mil, duzentos e setenta e sete reais, quarenta e quatro centavos), adjudicado em 30/12/08 às 15:32, do item 22 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:26, do item 24 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$1.998,00 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:26, do item 25 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:27, do item 26 a **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME**, no valor de R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:35, do item 28 a **POTENCIAL LTDA -EPP**, no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:34, do item 29 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$20.775,20 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais, vinte centavos), adjudicado em 30/12/08 às 15:27, do item 30 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais, oitenta centavos), adjudicado em 30/12/08 às 15:28, do item 31 a **FABRICIO MATTOS FACANHA**, no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:28, do item 33 a **TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:36, do item 34 a **TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$248,40 (duzentos e quarenta e oito reais, quarenta centavos), adjudicado em 30/12/08 às 15:36, do item 35 a **NORLUX LTDA ME**, no valor de R\$9.604,00 (nove mil, seiscentos e quatro reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:37, do item 36 a **NORLUX LTDA-ME**, no valor de R\$5.497,20 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), adjudicado em 30/12/08 às 15:37, do item 37 a **FABRICIO MATTOS FACANHA** no valor de R\$2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais), adjudicado em 30/12/08 às 15:29, os itens 3, 6, 8, 11; 16, 17, 18, 19, 20, 21 23 27 e 32 restaram cancelados e homologado em 01/01/2009 às 11:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008427

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008427, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para o setor de farmácia do HGF, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 01 com o valor de R\$84.000,00, item 05 com o valor de R\$15.800,00, item 11 com o valor de R\$7.458,00 e item 20 com o valor de R\$25.659,00; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 02 com o valor de R\$1.050,00 e item 07 com o valor de R\$3.200,00; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 03 com o valor de R\$156,00, item 04 com o valor de R\$6.390,00, item 16 com o valor de R\$16.800,00, item 17 com o valor de R\$18.498,00 e item 23 como valor de R\$12.190,00; MEIZLER BIOPHARMA S/A, item 06 com o valor de R\$12.186,00; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO, item 09 com o valor de R\$17.320,00; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, item 10 com o valor de R\$40.999,00 e item 21 com o valor de R\$1.999,00; T C A FARMA COMÉRCIO LTDA, item 12 com o valor de R\$72.000,00, item 19 com o valor de R\$15.519,00 e item 26 com o valor de R\$155,00; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA, item 14 com o valor de R\$35.864,00, item 15 com o valor de R\$91.826,00 e item 18 com o valor de R\$1.935,00; DIACOM COMÉRCIO LTDA, item 22 com o valor de R\$6.350,00 e item 24 com o valor de R\$21.900,00; HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 25 com o valor de R\$61.685,00. Os itens 08 e 13 foram DESERTOS. O processo licitatório foi adjudicado em 30/12/2008 às 15:43 horas e homologado em 04/01/2009 às 09:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008459

A SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008459, cujo objeto é contratação de serviço especializado para manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura total de peças e reposição por conta da contratada de 10 (dez) bombas de sangue SV, 03 (três) lavabos de capilar Mr. permutation e 06 (seis) osmose reversa portáteis, compreendendo ainda 09 (nove) análises microbiológicas de água das osmose e dialisato, para o HGF/SESA, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$162.450,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), adjudicado em 31/12/2008 às 12:28 horas, e Homologado em 01/01/2009 às 11:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008474

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008474**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO DE CADEIRAS DE DOADORES DE SANGUE (CAPAS PARA CABEÇA, TRAVESSEIRO, PERNA, BRAÇO, ALMOFADA E LENÇOL), utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº5142008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº514/2008, cujo objeto é a Aquisição das peças para Bombas Costais motorizadas utilizadas em atividades de emergência no combate a Dengue nos 184 Municípios do Estado. Tendo como **vencedora** do certame a empresa **COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGOPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor global de R\$13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais). O processo licitatório foi adjudicado em 31/12/2008 às 11h49min e homologado em 06/01/2009 às 23h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº213/2008

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **DECLAROU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$832.380,14, ficando em 2º lugar a empresa **S2 CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$842.508,24, em 3º lugar **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA** com valor global de R\$848.621,18, em 4º lugar **PLANTÃO CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$857.685,28, em 5º lugar **ÊXODO ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$869.789,02, em 6º lugar **CAD CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$892.177,27, em 7º lugar **JF ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$950.816,17, em 8º lugar **CONSTRUTORA VNC LTDA** com valor global de R\$961.758,20, e em 9º lugar **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** com valor global de R\$1.014.963,33. Em atendimento a determinação desta Procuradoria que aplicou à empresa **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, os efeitos da punição imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Comissão decidiu por alijar da certame a proposta da citada empresa. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº144/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, a servidora **JOSIANY MELO NEGREIROS**, para exercer a função de confiança de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de férias, no período de 29 de dezembro de 2008 a 17 de janeiro de 2009. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2004

I - ESPÉCIE: Termo nº04/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº14/2004, datado de 25/06/2004; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.098.983/0007-07; V - ENDEREÇO: Rua 15 de novembro, nº407, Bairro São Francisco, CEP: 62.640-000, no Município de Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro e Processo SPU nº07018623-5; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aterar a denominação da empresa** Disport Nordeste Ltda, **constante do contrato de comodato nº14/2004**, para Paquetá Calçados Ltda, conforme alteração contratual arquivada na Jucec sob o nº20070624976, em 27/08/2007, referente a cessão de imóvel - galpão industrial e benfeitorias existentes com área edificada de 3.827,55m² encravado em parte do terreno com área de 34.800,00m² objeto da matrícula nº242 do 2º Ofício - CRI de Pentecoste-CE; IX - DA VIGÊNCIA: Até 24 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partem reciprocamente aceitam; XI - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da Paquetá Calçados Ltda.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2005

I - ESPÉCIE: Termo nº05/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº42/2005, datado de 27/12/2005; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.098.983/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Bento Ávila de Souza, 137, Bairro Santa Rita, CEP: 62.600-000, no Município de Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro e Processo SPU nº08138730-0; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aterar a denominação da empresa** Disport Nordeste Ltda **constante do contrato de comodato nº42/2005 e Termo Aditivo nº06/2006** para Paquetá Calçados Ltda, conforme alteração contratual arquivada na Jucec sob o nº20070624976, em 27/08/2007, que trata da cessão de imóvel - galpão industrial e benfeitorias existente com área edificada de 4.320,86 encravado em terreno situado na Rua Francisco José de Oliveira, nº137, Bairro Santa Rita, no Município de Itapajé-CE de propriedade da CODECE; IX - DA VIGÊNCIA: Até 26 de dezembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partem reciprocamente aceitam; XI - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº261/2008 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários **NO MÊS DE NOVEMBRO** do ano 2008 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2008, 08 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	52	3,43	268,57
166087.1-8	FRANCISCO LOPES MATOS	Auxiliar de Administração	52	3,43	268,57
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	52	3,43	268,57

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº328/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2008, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serviços Gerais	117.1.1
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antônio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antônio José Duarte de Menezes	Assistente de Pesquisa	300.1.5
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisas	182.1.X
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisa	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Luiz Alberto Correia Neto	Técnico de Meteorologia	032.1.2
Luiz Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	050.1.0
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Adenilia Peixoto Brito	Ag. Administrativo	153.1.8
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Regina Lúcia Oliveira	Agente Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisa	146.1.3
Sheila Fátima Rodrigues Sampaio	Assist. de Pesquisa	278.1.2
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº001/2009 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2009. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº001/2009, 05 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Cirene Alves de Oliveira	Assessor Técnico	1696391-7	R\$5,41
George Cesar do Carmo Carvalho	Assessor Técnico	1697011-5	R\$5,41

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Margareth Maria Sousa Barros	Assessor Técnico	1696961-3	RS\$5,41
Maria Cleide Holanda Almeida	Assessor Técnico	1696411-5	RS\$5,41
Naiana Medeiros Martins	Assessor Técnico	1697071-9	RS\$5,41
Francisco Wagner Vasconcelos Filho	Supervisor de Núcleo	1696941-9	RS\$5,41
Maria Inês Cavalcante Studart Menezes	Orientador de Célula	1696421-2	RS\$5,41
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697101-4	RS\$5,41
Rogério Coelho de Melo	Assistente Técnico	1697021-2	RS\$5,41
Sérgio Brígido de Moura	Supervisor de Núcleo	1696951-6	RS\$5,41
Eveline Klein Acioli	Supervisor de Núcleo	1697061-1	RS\$5,41
Ticiania Mourão Beserra Lima	Assessor Técnico	1697111-1	RS\$5,41

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº191/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano de 2008, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2008, 24 DE SETEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0885073-9	NIOBE PALMEIRA FITIPALDI	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	1.790,15	40hs	14,92	596,80

*** **

PORTARIA Nº192/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2008, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2008, 24 DE SETEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0885073-9	NIOBE PALMEIRA FITIPALDI	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	1.790,15	44hs	14,92	656,48

*** **

PORTARIA Nº193/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano de 2008, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2008, 24 DE SETEMBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0885073-9	NIOBE PALMEIRA FITIPALDI	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	1.790,15	40hs	14,92	596,80

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082544158/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, nos termos do artigo 63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, a partir de 31 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	SEDUC	473648-1-7	COORDENADOR	DNS 2
FRANCISCA ARAUJO LIMA DA SILVA	SEDUC	076886-1-X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS 1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082544158/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato para exercer Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

CREDE 10 RUSSAS

SETOR: 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

Matrícula	Cargo	Símbolo
11940919	EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE	COORDENADOR
		DNS 2

SETOR: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Matrícula	Cargo	Símbolo
47371414	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO
		DAS 1

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº258/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2008. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº258/2008, 29 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djanina Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
Francisco Gomes da Silva	Motorista	685-1-9
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº001/2009
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08013811-0 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/CGF	UF	INSCRIÇÃO SINDICAL
GRAFCENTER GRAFICA E EDITORA LTDA	CE	06.931.977-4

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº003/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº07500372-4 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/CGF	UF	INSCRIÇÃO SINDICAL
TIPOGRAFIA E LIVRARIA IPUENSE LTDA	CE	06.998.914-1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº004/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº280986-5 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/CGF	UF	INSCRIÇÃO SINDICAL
VANIA SOARES BATISTA	CE	06.280.986-5

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº05/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº085361500 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MI FORTE DE SOUSA	06.287074-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 06 de janeiro de 2009 até o dia 05 de janeiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 06 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº06/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº085873403 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCINEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	06.6918235 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 06 de janeiro de 2009 até o dia 05 de janeiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 06 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº07/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08013728-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. P. DIAS	06.185414-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 06 de janeiro de 2009 até o dia 05 de janeiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 06 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº08/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº07500368-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA	06.090598-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 06 de janeiro de 2009 até o dia 05 de janeiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 06 de janeiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM
EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 31 de dezembro de 2008.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0042/2008 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.038276-7	JOAO DEDEUS RODRIGUES-MICROEMPRESA
-----	-------------	------------------------------------

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.667.614-2	RITA DE SOUZA REIS EPP	2008.18229-8
02	06.678.888-9	A D DE MORAIS TRANSPORTES	2008.18227-4

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, matrícula nº4260191-8, lotado na SEINFRA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 23 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CELSON RENALDO LIMA VERDE LEAL** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 03 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO símbolo DNS-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0043/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 31 de dezembro de 2008.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0043/2008 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.837315-5	VALDIR MARTINS & CIA LTDA
-----	-------------	---------------------------

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da Lei 12732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

integrante da Estrutura Organizacional da SEINFRA, a partir de 24 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 07 de novembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2008, que RESOLVE NOMEAR, o servidor, **CELSO RENALDO LIMA VERDE LEAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da SEINFRA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 07 de novembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2008, que RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, matrícula nº4260191-8, lotado na SEINFRA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo, DNS-2, e **NOMEAR** ao Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da SEINFRA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº268/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CELSO RENALDO LIMA VERDE LEAL** a partir 03 de novembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Planejamento - CPL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº541/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08586136-7 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar a prisão em flagrante de três **AGENTE PENITENCIÁRIOS**, e que sejam tomadas as devidas providências, conforme ofício nº2023/2008 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº843/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08473902-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **AGENOR BESSA DE QUEIROZ**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº118466-1-0, folha nº0133, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, para prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para a origem, a partir de 3 de novembro de 2008 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº844/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08325810-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA MARIA COSTA NUNES**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº102320-1-5, folha nº6890, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de .

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08657902-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **PAULO DE TARSO FACÓ BEZERRA**, matrícula nº618, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão, simbologia DNS-2, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 1º de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº6291/2008 - **COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº083955097/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **MARCIO LUIS ALVES PAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159176-1-X., lotado no(a) EEFM PROFº LUIS FELIPE, no município de SOBRAL sob a jurisdição da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SOBRAL, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 20 de dezembro de 2008 a 19 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados.

A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2009 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, do **VEÍCULO** Corolla HYX-7684, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº02/2009 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, do **VEÍCULO** Gol HWE-7415, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95151292-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso II, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **ÁUREA RODRIGUES DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 06, matrícula nº081701-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, com os proventos mensais de:

A PARTIR DE 24.02.96-DATA LIMITE DA COMPULSÓRIA
A PARTIR DE 01.04.95 (LEI Nº12.473/95)
VENCIMENTO-REF.06-ADO - 90% R\$ 127,63
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% R\$38,28
TOTAL R\$165,91
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
29 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98244315-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso II, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.840, de 14.07.98, Art.7º, Inciso IV, Art.39 e §3º da Constituição Federal/88, à servidora **MARIA LISETE FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº404618-1-7, que exerce a função de Agente de Administração - Referência 19 (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO), lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, com os proventos mensais de:

A PARTIR DE 17.07.1998-DATA LIMITE DA COMPULSÓRIA
A PARTIR DE 01.07.1998- (LEI Nº12.840/98)
VENCIMENTO-60%-REF.10-ADO R\$137,20
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% R\$22,86

TOTAL R\$160,06
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
29 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97050027-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER em caráter declaratório e com efeitos retroagidos ao óbito a **aposentadoria** voluntária por tempo de serviço, do senhor **FRANCISCO WALDO PESSOA DE ALMEIDA**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Anexo IX, a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473 de 21.07.95, ao ex-servidor **FRANCISCO WALDO PESSOA DE ALMEIDA**, onde exercia a função de MÉDICO, classe II, referência 14, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº080380-1-5, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, REMONTADA A INATIVIDADE a 27.01.98, com proventos mensais de.:

Vencimento R\$657,07
Progressão Horizontal de 35% R\$229,97
TOTAL R\$887,04
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
29 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004716-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº400375-1-9, carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento R\$277,22
Progressão horizontal de 30% R\$83,16
Vantagem Pessoal-Art.22, §7º-Lei nº11.965/92 R\$95,33
Total R\$455,71
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04142905-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **MARIA MARLENE GOMES MARQUES**, CPF 46559990397, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100113347913, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/04/2004, conforme laudo médico nº2004/006995 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2004, cujo valor é de R\$371,12 (trezentos e setenta e um reais e doze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98244315-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 27.10.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de

07.11.2006, que concedeu à servidora **MARIA LISETE FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº404618-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97050027-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17.07.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.07.2006, que concedeu ao servidor **FRANCISCO WALDO PESSOA DE ALMEIDA**, matrícula nº080380-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.346,16 (hum mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95151292-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24.03.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 06.04.2006, que concedeu à servidora **AUREA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº081701-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$415,10 (quatrocentos e quinze reais e dez centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1842 - A/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08533616-5/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento das **SERVIDORAS**, SILVANA FEITOSA SOARES, Enfermeira, matrícula nº403310-2-6 e SUZANA MARIA AQUINO NUNES FURTADO, Enfermeira, matrícula nº901046-1-6, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do I ENCIHDOTT – Encontro Nacional das Comissões Intra - Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), para cada, totalizando um valor de R\$1.740,92 (um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para cada, de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.302.535. – Ação: 20869 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2011 - A/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08324086-1/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **EMÍLIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES**, DAS-1, matrícula nº401096-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de Oficina sobre o Tabagismo para implantação de Tratamento do Fumante nas Unidades de Saúde do SUS, concedendo-lhe 2,5 (duas e

meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,79 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.744.10.303.005. – Ação: 20267 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2053/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08532971-1/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA MARCIA DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS, DNS-2, matrícula nº169497-1-X, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, DNS-2, matrícula nº404981-1-7 e MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participarem do estudo sobre o Sistema Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$975,31 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), para cada, totalizando um valor de R\$2.925,93 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 8 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2133/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280861-9 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **MARIA REGINA VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº491445-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2169/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326797-2 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA FILHA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº492077-1-9 lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de Plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso

II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2172/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310101-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº491564-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2178/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138046-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **IVONE RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492192-1-0 lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão em Serviço de Emergência e UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2179/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379061-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA PAULA DO CARMO** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº491508-1-4 lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin com atividades de Plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2204/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08324941-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARYANE BARROS XAVIER**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491860-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2220/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216719-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 10, matrícula nº491624-1-3 lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2256/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07340943-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, matrícula nº084739-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2258/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137706-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA LUZIMERE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492235-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2262/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138281-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **IVONETE SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492196-1-X lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão em Serviço de Emergência e UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2265/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08324906-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional

Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491385-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2272/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368206-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA CLAUDIA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº491365-1-X lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr.César Cals de Oliveira, com atividades de Plantão em Serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2273/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280817-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA ADRIANA MARTINS TORRES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº491928-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2275/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137316-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CLAUDENILCIO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº492139-1-3 lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr Carlos Alberto StudartGomes, com atividades de Plantão em Serviço de Emergência e UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2279/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326893-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LIVIA CAROLINA AMANCIO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº492769-1-X lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de Plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2281/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138094-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492323-1-4 lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão em Serviço de Emergência e UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2304/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216001-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALDENIZA MOURA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492008-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2308/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361789-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARILENE DA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492055-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2311/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280321-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491413-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2327/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326147-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO LUIULO ALVES MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492371-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatú, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo

único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2328/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326133-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ILDETANIA MARIA BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492906-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatú, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2329/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326159-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **THELMA ARRAIS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492419-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatú, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2336/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309705-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA ELENITA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº492546-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2337/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216565-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANNA WALERIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492750-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2338/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310085-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES**, ocupante do cargo

de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº491305-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2340/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281024-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **AURENICE CAMPOS DE MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491371-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2345/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310093-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CIRLENE PEREIRA DE HOLANDA BESSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº492542-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2346/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379240-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUIZA IRENE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491855-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2349/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137330-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492647-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2350/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326141-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a

servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio de Análises Clínicas, matrícula nº492399-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatú, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2352/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306596-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492427-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2356/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310097-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SANDRA HELENA DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº492545-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2359/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07355630-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIANA AMARO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492396-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar do Crato, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2361/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138032-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492651-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2362/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310524-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao

servidor **SIDNEY GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492412-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2365/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138221-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **EDNA LIMA PESSOA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492594-1-7 lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão em Serviço de Emergência e UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2367/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA**, presidente, **VICENTE DE MORAIS SIEBRA** e **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA**, membros, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº08536391-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº1011/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº02/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE THOMAZ POMPEU DE SOUZA BRASIL NETO**; V - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 498, Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 30 de dezembro de 2008, o **Contrato de Comodato Nº02/2003**, que tem por objeto a cessão, em regime de comodato, a COMODATÁRIA, o imóvel situado na Avenida do Imperador, 498, Centro, medindo 15m40cm de frente por 50m de fundos, em Fortaleza-CE, para uso das diversas atividades do Hospital Geral César Cals/SESA, assim como a implantação do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador, bem como incluir a letra "I" na Cláusula Terceira-Das Obrigações. Parágrafo Único- A COMODATÁRIA colocará uma placa na frente do imóvel, objeto deste Contrato de Comodato, com os dizeres: Casa de Thomás Pompeu Filho- 1878-1969, em azul com as letras brancas.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DE 30/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Pompeu de Souza Brasil Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº699/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº633/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº699/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BRÁILE BIOMÉDICA IND. COM. E REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº1505 - Jardim Tarrá I - São José do Rio Preto - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº699/2007**, que tem por objeto a aquisição de material cirúrgico (enxerto arterial), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO—Fica acrescida a quantia de R\$34.749,75 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº699/2007, passando o mesmo de R\$138.999,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), para o valor global de R\$173.748,75 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Cecília Patricia Braga Braile Verdi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº906/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº863/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº906/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2008, o **Contrato nº906/2007**, 2008, que tem por objeto a comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para o cumprimento de seu objeto junto ao LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 30/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Roberto de Santana Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1009/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrbio Cavalcante, 847 - AP 601 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1065/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (kits de pressão para monitorização), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$32.710,50 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ao Contrato Nº1065/2007, passando o mesmo de R\$130.842,00 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) para R\$163.552,50 (CENTO E SSESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Marcelo Holanda Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1068/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº775/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1068/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra nº181 - Barroso - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2008, o **Contrato Nº1068/07**, para o cumprimento de seu objeto-aquisição de material médico-hospitalar junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 28/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1068/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº845/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1068/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bezerra nº310 - Carlito Pamplona- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 35 e 36 e 24% (vinte e quatro por cento) aos itens 56, 57 e 58 do Contrato Nº1068/2007**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$180,20 (CENTO E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), ao Contrato Nº1068/2007, passando o mesmo de R\$725,36 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) para R\$905,56 (NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1072/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº975/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1072/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Antonio Gonçalves nº81 Jardim Aeroporto - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2008, o **Contrato Nº1072/07**, para o cumprimento de seu objeto-aquisição de material médico-hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06) seis) meses a partir de 11/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edgar Félix Muller.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1149/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº932/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1149/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bezerra nº310 -

Carlito Pamplona- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2008, o **Contrato Nº1149/2007**, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar (teste de bowie dick-pacote para avaliação de autoclaves a vapor saturado), para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 11/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº241/2008, AO CONTRATO Nº1031/2008

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08648332-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1031/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, em 01 de julho de 2008, para retificar o CNPJ da referida empresa, alterando para: CNPJ Nº07.950.702/0011-57. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1066/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **F. A. DE FREITAS OLIVEIRA - ME**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo a contratação para **prestação de serviços de confecção de 6.000 exemplares do jornal informativo interno**, para o HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Cotação Eletrônica nº189386, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Giuliano Forte Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1206/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **STAR BKS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 30 (trinta) Cilindros para impressora okidata okipage série B4300, ref: 42102801**, para o HIAS/SESA, na condição de aderente na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº03/2008, da Gerência Regional de Brasília do INSS, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº03/2008, da Gerência Regional de Brasília do INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$11.640,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- FUNDES - 6172.24200204.10.302.535.20146.01.33903091 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Pedro Olívio Lucato Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1415/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOMERIEUX BRASIL S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN-CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06355 - 242000314 10 304 559 20388 01 44905200 91 2 00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Sônia Regina Caramico.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1421/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº042/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 12/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.790,00 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antonio Jocildo de Figueiredo Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1501/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RL DE SOUZA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios (LEITE)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº239/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens constantes nos LOTES 01 e 02, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.005,81 (CINCO MIL E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1788/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (DISK SUPRIMENTOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de: MATERIAL DE INFORMÁTICA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº292/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 15 e 16, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.932,80 (SEIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Mário Celso Caetano de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1871/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **SOCIEDADE CEARENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S/C - SOCENNE**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para realização de 90 (noventa) inscrições de profissionais do SUS** no 3º Congresso Cearense de Neurologia e Neurocirurgia e o 3º Simpósio Cearense de Neuroreabilitação, que atuarão, posteriormente, como multiplicadores das informações junto aos seus pares, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº083/2008, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 12/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$31.020,00 (TRINTA E UM MIL E VINTE REAIS), pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 – Fundes: Fonte 00.0 – Dotação Orçamentária – 2420024.10.301 – Programa 536 – Ação 20552 – Região 22 – PF: 240.970.2008. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Freitas de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1877/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **GIGANTE RECÉM NASCIDO IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTES**, destinados a atender a área de Oftalmologia do Ambulatório do Prédio Novo DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$17.820,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) pagos em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00/6033.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00/034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - TESOIRO/MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Érica Vernile Pereira Vezono.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1878/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **LINHA MÉDICA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTES**, destinados a atender a área de Oftalmologia do Ambulatório do Prédio Novo DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02 e 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$48.320,00 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) pagos em acordo entrega de equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00/6033.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00/034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - TESOIRO/MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maurício Luiz Sartori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1880/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTES**, destinados a atender a área de

Oftalmologia do Ambulatório do Prédio Novo DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 11 e 12, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$94.700,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00/6033.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00/034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 - TESOIRO/MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a) VANESSA GOMES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1885/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA THERA LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto as **obras de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, da Tomada de Preço nº209/2008. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$779.981,78 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), pagos em até 30º (trigésimo) dia após apresentação da fatura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242 00034.10.302.535.10524.02.449051.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1886/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de forma parcelada de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativo constantes no anexo 02 deste Edital. por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº278/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 01, 03, 14 e 15, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$40.659,90 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Regina Fátima Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1891/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de forma parcelada de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativo constantes no anexo 02 deste Edital. por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº278/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA

fornecerá os itens contidos no LOTE 17, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.518,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1906/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição dos Equipamentos** para O CENTRO DE SAÚDE DONA LIBANIA - CSDL/SESA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo 02. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no GRUPO 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.190,15 (DEZ MIL CENTO E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS). pagos em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Adriana Tristão Cintra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1911/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 04, 08 e 20, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.685,84 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Luzia Mara Cavaleiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1914/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MEDLIFE COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 16, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da instalação do equipamento.. VALOR GLOBAL: R\$971,81 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) pagos em 24

PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. LUÍS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1916/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 18, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). pagos em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edson Antônio Davelli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1917/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CARDIO SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 19, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$15.180,00 (QUINZE MIL CENTO E OITENTA REAIS) pagos em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Erica Tescaro Araújo Chriguer.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1919/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MULTIMARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 24, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS) pagos

em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE.. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmiz Pereira Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1920/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 28, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) pagos em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alairto José Pelozzo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1921/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 29, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da instalação dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6034.24200184.10.302.535.10421.01. 44905200.91.2.00 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Ivone Nazareth da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1923/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LUMIAR HEALTH CARE LTDA. EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE (AFIADOR DE NAVALHAS, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E OUTROS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº307/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 32, conforme descrição e quantitativo dispostos no anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da instalação do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em 24 (vinte e quatro) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00 –

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SRA.LAURA AMANN MINGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1927/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02, 04 e 05, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$23.920,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS) pagos em acordo entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eduardo Luis de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1928/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOSYSTEMS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06, 07, 11, 12 e 13, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$12.324,32 (DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS QUARESMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1929/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LOBOV CIENTÍFICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 08 e 10, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6032.24200184.10.302. 535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sra. ANA BEATRIZ VIANNA ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1931/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 15 e 16, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da instalação dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$3.564,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SRA. GISELLE APARECIDA BADIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1932/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **NOVAS MED COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 17, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da instalação dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$422,42 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). NADJA MARIA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1933/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 19, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da instalação dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$2.269,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. HUGO LEONARDO TRUGILHO RAMOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1935/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE

FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 25, 26, 28, 29, 30, 42 e 43, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da instalação dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$4.742,88 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JOÃO ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1936/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: Material Permanente** destinado ao Laboratório de HLA do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 27, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), pagos em acordo entrega de equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421. 44905200.00.0.00 Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Salette de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1954/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 07 (sete) Mesas Cirúrgicas Geral – Modelo MC 357**, para os Hospitais Polos - SESA/CE, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº009/2008, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº009/2008, da SSecretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$146.580,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- Unidade Orçamentária 24200024.10.302.535 – Região 22 – PF: 240.195.2008 – Ação: 20143 – Elemento de despesa: 449052 ND 0015. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Galindo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1967/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
 CONTRATADA: Empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Cateter e Arame Guia** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº413/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06070.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1973/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº267/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 72, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$443.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 6030.24200184.10.302.535.10421.01.44905100.83.2.00/6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SRA. CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1975/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº135/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 42 e 43, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$8.064,00 (OITO MIL E SESENTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214 10 302 535 20146 01 33903000 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº345/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ- ESP/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **viabilizar a realização de capacitação em 2 Cursos Técnicos: Técnico em Higiene Dental (7 turmas); Complementação da Formação do Técnico em Enfermagem (6 turmas); Curso de Nível Superior de atualização em Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (5 turmas); Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde – Gestão do SUS (3 turmas)**, estabelecendo a cooperação técnica entre as partes supracitadas, dentro do especificado no Projeto anexo, mediante descentralização orçamentária prevista no Decreto nº29.190 de 19/02/2008. Parágrafo Único - Integra este Convênio, independentemente de transcrição, o plano de trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº4.320/64, Lei nº101/00 e ao Decreto nº29.190 de 19/02/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A partir de 30/12/2008 até 30/08/2009. VALOR: R\$1.665.862,14 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 91 - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº027/2008 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº678/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. OBJETO: tendo em vista os elementos contidos no processo nº08530629-0, e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº8.666/93, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº678/2008, resolvem **rescindir o mencionado contrato**, a partir do dia 31 de dezembro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gustavo de Sousa Almeida. Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº028/2008 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº131/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: Tendo em vista os elementos contidos no processo nº08536442-8 e 07054508-1, e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº8.666/93, bem como, com base na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº131/2008, resolvem **rescindir o mencionado contrato**, que teve por objeto a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva das bombas de infusão marca ALARIS do Hospital São José/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva. Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº019/2008

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **o veículo VW-KOMBY/CF, Placa-JEF-8131, cor branca, ano 08/08**, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº487/08, anexa, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de MARANGUAPE- CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: xxxxx; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2008; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Eduardo Mota Gurgel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº584/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2005 e, conforme regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS RESOLVE: - Art.1º - **Modificar a Portaria nº93/2007** publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2007, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS que instala no âmbito do Estado do Ceará a Comissão Intergestora Bipartite - CIB, substituindo representantes estaduais e municipais, passando então a CIB a ter a seguinte composição: Representantes Estaduais: 01 - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Titular/Coordenador; 02 - Sandoval Ribeiro Sena - Titular; 03 - Isabel Cristina de Pontes Lima - Titular; 04 - Mônica regina Gondim Feitosa - Suplente, 05 - Sebastião Lopes Araújo - Suplente; Representação Municipal: 01 - Ari Paula Botelho - Titular/Caridade; 02 - Maria de Fátima Gomes Mourão - Hidrolândia - Suplente de Caridade; 03 - Raimunda Ribeiro dos Santos - Titular/Fortim; 04 - Zulene Maria Maia da Silva - Ocara/Suplente de Fortim; 05 - Lidia Maria Chaves Coêlho - Titular/Novo Oriente; 06 - Maria Jaqueline Lucena da Silva Sá - Lavras da Magambra - Suplente de Novo Oriente; 07 - Vanda

Anselmo Braga dos Santos - Titular/Aracati; 08 - Daniele Batista Magalhães Cordeiro - Maranguape - Suplente de Aracati; 09 - Iêda Maria Nobre de Castro - Titular Maracanaú; 10 - Maria Zilmar Viana Feitosa - Itapipoca - Suplente de Maracanaú; 11 - Maria Elaene Rodrigues Alves - Titular/Fortaleza; 12 - Maria Derleide Andrade - Fortaleza - Suplente de Fortaleza Art.2º Nomear Maria Tereza de Araújo Serra como Secretária Técnica da CIB/CE, Elba Carneiro Falcão de Almeida e Selma Maria Salvino Lobo, como Técnicas à serviço da CIB/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

RESOLUÇÃO Nº25/2008

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA FIXAR O QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS-BOLSISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Emenda Constitucional nº45/2004 da Constituição Federal. CONSIDERANDO que a ampliação da autonomia das Defensorias Públicas Estaduais aumenta a responsabilidade de seus órgãos de atuação, reforçando-se através do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº80/94; CONSIDERANDO que em face da autonomia da Defensoria Pública, o Decreto estadual nº26.740, de 12 de setembro de 2002, deve ser aplicado subsidiariamente e somente na falta de norma infralegal oriunda do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o poder normativo do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 da Lei Complementar nº06/1997; CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008, em seus artigos, 10, 12 e 13. RESOLVE:

Artigo 1º - A Defensoria Pública Geral do Estado oferecerá estágio a estudantes de instituições de ensino superior, de acordo com as normas estabelecidas nesta resolução.

§1º - É considerado estágio, para os efeitos desta resolução, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio.

§2º - O estágio poderá ser remunerado ou não, garantindo-se ao estagiário, em qualquer caso, a percepção de auxílio-transporte;

§3º - Será assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias acadêmicas;

§4º - Os dias de recesso previstos no parágrafo anterior serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano;

§5º - O recesso de que trata o parágrafo 3º deste artigo deverá ser remunerado quando se tratar de estagiário-bolsista;

§6º - O estagiário, seja ele remunerado ou não, só poderá desempenhar suas atividades em órgãos de atuação que proporcionem experiência e aprendizagem prática aos acadêmicos.

Artigo 2º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, como contraprestação do serviço prestado, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Artigo 3º - O recrutamento de estagiários destinar-se-á às diversas áreas do conhecimento científico, que tenham correlação com a atividade administrativa e com a atividade-fim da Defensoria Pública.

Artigo 4º - O número de Estagiários não ultrapassará a 100% do quantitativo de Defensores Públicos integrantes da lotação da Defensoria Pública Geral do Estado.

Artigo 5º - A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, tendo em vista a conveniência da Defensoria Pública, observado o período de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

Artigo 6º - As bolsas de estágio serão concedidas através Portaria do Defensor Público Geral do Estado.

Artigo 7º - O processo seletivo será realizado pela Defensoria Pública Geral do Estado, cabendo à Comissão designada para a execução do processo seletivo, definir a modalidade de seleção a ser praticada.

§1º - Os processos seletivos terão validade máxima de 02 (dois) anos a partir da homologação do resultado.

§2º - Será assegurado, no processo seletivo respectivo, o percentual de 10% das vagas ofertadas, para candidatos portadores de deficiência física.

Artigo 8º - Não serão concedidas bolsas de estágio a acadêmicos que

sejam ocupantes de cargo, emprego ou função pública, ou a inda aqueles que percebam bolsa de estágio em outro órgão ou entidade estadual.

Artigo 9º - As despesas decorrentes da concessão da bolsa de estágio só poderão ser realizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária na Defensoria Pública Geral do Estado.

Artigo 10 - O valor da remuneração da bolsa de estágio será calculado com base na tabela salarial de 40 (quarenta) horas do plano de cargos e carreiras do Estado do Ceará, de que trata a Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994.

§1º - A importância mensal referente à bolsa-estágio será correspondente a 50% do vencimento da referência ANS-1.

§2º - Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo os dias de faltas não justificadas.

Artigo 11 - Os estagiários firmarão Termo de Compromisso, através do qual se obrigarão a cumprir as normas disciplinares do trabalho estabelecidas na Defensoria Pública Geral do Estado.

Parágrafo único - O Termo de Compromisso será celebrado entre o acadêmico e a Defensoria Pública Geral, com a interveniência da Instituição de Ensino Superior, à qual seja ele vinculado.

Artigo 12 - O estagiário cumprirá até 30 (trinta) horas semanais durante o expediente regular de funcionamento da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo sua jornada de atividade em estágio constar expressamente do Termo de Compromisso mencionado no artigo 11 desta resolução.

§1º - Nos períodos de férias acadêmicas poderá ser estabelecido um expediente diferenciado para o estagiário, de comum acordo com a Defensoria Pública.

Artigo 13 - O desligamento do estagiário poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - Ao término do estágio, devendo ser entregue ao Estagiário documento formal da conclusão do mesmo;

II - "Ex officio" no interesse da Defensoria Pública Geral do Estado, inclusive se comprovada falta de aproveitamento, assegurado o contraditório com direito a recurso da decisão respectiva para a Subdefensoria Pública Geral do Estado;

III - A pedido do estagiário;

IV - Pelo não comparecimento injustificado, no local onde se realizar o estágio, por 03 (três) dias consecutivos, ou 05 (cinco) dias intercalados no período de um mês;

V - Pela interrupção ou conclusão do curso superior.

Artigo 14 - Para a execução do disposto nesta resolução caberá a administração da Defensoria Pública Geral do Estado, o gerenciamento e controle das atividades de estágio, competindo-lhe:

I - Autorizar a abertura do processo seletivo;

II - Analisar e providenciar a publicação de editais de abertura de inscrição para seleção de estagiários;

III - Homologar o resultado final da respectiva seleção;

IV - Analisar e providenciar a publicação das portarias de concessão, prorrogação e desligamento de estagiários.

Artigo 15 - Os casos omissos serão decididos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado, nos termos do art.5º, II da Resolução nº04/1988 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com recurso para o Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Artigo 16 - Fica assegurado aos atuais estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado, remunerados ou não, o direito ao auxílio-transporte e ao recesso de 30 (trinta) dias, previstos no art.1º, incisos II e III da presente resolução.

Artigo 17 - O auxílio-transporte previsto na presente resolução se dará por meio da concessão de vales-transporte, na proporção dos dias trabalhados.

Artigo 18 - O tempo de Estágio será considerado Serviço Público relevante e como prática Forense a teor do parágrafo 3º do art.145 da Lei Complementar nº80/1994.

Artigo 19 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 10 de dezembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa

PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno

CONSELHEIRA NATA

Maria Cristina de Aguiar Costa

CONSELHEIRA ELEITA

Mônica Maria de Paula Barroso

CONSELHEIRA ELEITA

Jussier Pires Vieira

CONSELHEIRO SUPLENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01/2009****EDITAL DO 3º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº11.788 de 25.09.2008 e na Resolução nº0038/2005, de 19 de janeiro de 2005, e suas alterações e na Resolução nº007, de 18.11.2008, torna público este Edital e a abertura das inscrições para o 3º processo seletivo de estagiários destinado as áreas de Direito, Administração, Contábeis, Economia, Informática, Engenharia Civil, Comunicação Social, Biblioteconomia e Pedagogia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o 3º processo seletivo para estagiários de nível superior junto à esta Corte de Contas.

1.1 – A seleção para estágio de nível superior será realizada mediante processo seletivo dividido em três etapas:

- a) Análise do histórico acadêmico - de caráter eliminatório.
- b) Prova Seletiva – objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- c) Entrevista (avaliação comportamental) - de caráter unicamente classificatório.

1.2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.2.1 - Poderão inscrever-se para a seleção de que trata este Edital os estudantes de nível superior que preencham os seguintes critérios de habilitação:

- a) estar cursando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos dos respectivos cursos;
- b) ter cursado, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos do respectivo curso;
- c) ter obtido, nas disciplinas cursadas, média global igual ou superior a 7 (sete), sem haver registro de reprovação, por nota, em nenhuma delas.

1.2.2 – Considera-se média global a média aritmética das disciplinas cursadas.

1.2.3 – Para convocação e ocupação das vagas previstas neste Edital, os estudantes de nível superior deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado nesta seleção, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter cursado, no momento da convocação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos do respectivo curso.

2 – DAS VAGAS

2.1 - Para a atividade de estágio são ofertadas 78 (setenta e oito) vagas, a serem distribuídas entre os cursos de Direito, Administração, Contábeis, Economia, Informática, Engenharia Civil, Comunicação Social, Biblioteconomia e Pedagogia, da seguinte forma:

- a) Direito – 34
- b) Administração – 06
- c) Contábeis – 12
- d) Economia – 04
- e) Informática – 06
- f) Engenharia Civil – 04
- g) Comunicação Social – 06
- h) Biblioteconomia – 02
- i) Pedagogia - 04

2.2 – A convocação para assumir o estágio será realizado de acordo com a conveniência e necessidade administrativa, ficando os candidatos classificados como excedente a depender da existência de vagas e da validade desta seleção.

2.2.1 – A convocação dos aprovados neste Processo Seletivo, durante a validade do 2º Processo Seletivo (a validade encerra em 14.06.2009), ficará condicionada a prévia convocação dos candidatos aprovados naquele processo seletivo, sendo, para tanto, rigorosamente respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados no 2º Processo seletivo.

2.3 – Dentre as vagas referidas no item 2.1 deste Edital, estão incluídas 30 vagas (18 – Direito; 02 – Administração; 07 – Contábeis; 01 – Economia; 01 – Informática; 01 – Biblioteconomia) atualmente ocupadas pelos aprovados no 2º processo seletivo, ficando seu preenchimento condicionado ao desligamento do respectivo estagiário e a conveniência e necessidade administrativa.

2.4 – A lotação dos estagiários selecionados poderá ser feita em qualquer um dos ambientes de trabalho deste Tribunal, de acordo com a necessidade administrativa.

2.5 – Ficam asseguradas aos estudantes portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas por curso, nos termos da Lei nº11.788/2008.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 – PERÍODO: As inscrições serão feitas no período de 19 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, de 8h às 12h e de 14h às 17h30min.

3.1.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 - As inscrições serão realizadas no auditório situado no Edifício Presidente Antônio Coêlho, sede deste Tribunal, situado à Rua Sena Madureira, nº1047, 1º andar, Centro, nesta Capital.

3.1.3 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Tribunal de Contas do Estado do Ceará o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.1.4 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.1.5 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

3.1.6 - Serão aceitas inscrições por PROCURAÇÃO, conforme subitem 3.3 deste Edital.

3.1.7 - Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

3.2 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

3.2.1 – No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) ler as informações relativas a presente Seleção, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento de Inscrição disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ce.gov.br) ou obtido por ocasião da inscrição;
- b) apresentar-se munido de documento de identidade;
- c) Entregar cópia legível, recente e em bom estado dos seguintes documentos, acompanhado do documento original:

I - Cópia do CPF;

II - Cópia da carteira de identidade;

III - Comprovante da matrícula, atualizado;

IV - Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado, contendo a média global do aluno;

V - Declaração da Universidade/Faculdade informando a média global do aluno, nos casos em que o histórico escolar não informar.

d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

3.2.2 - São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), Carteira de Habilitação.

3.2.3 - O deferimento, ou o indeferimento, do pedido de inscrição dar-se-á em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, e será apreciado e decidido pela Comissão Organizadora da Seleção.

3.2.4 - Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e locais de realização das provas.

3.3 - DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.3.1 - Será admitida inscrição mediante procuração do interessado, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível e autenticada dos documentos exigidos no ato da inscrição.

3.3.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

3.3.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.4 – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.4.1. - Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação é assegurado o direito de inscrição para as vagas de estagiários ofertadas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.4.2. - Em cumprimento ao disposto na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas por curso.

3.4.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.4.3. - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.

3.4.3.1. - Nos termos do artigo 4º, do Decreto nº3.298/99 e suas alterações, é considerada pessoa portadora de deficiência aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.4.4. - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente em seu art.40, participarão do Processo Seletivo em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, deverão ser requeridos por escrito, no momento da inscrição, à Comissão Organizadora.

3.4.4.1 - O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.4.5. - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e, além dos demais documentos exigidos para realização da inscrição, deverá apresentar:

a) Laudo Médico, original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, telefone e opção de cargo/orientação.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.4.5.1 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem a necessidade de leitura de sua prova, suas respostas deverão ser transcritas por pessoa determinada pela Comissão Organizadora.

3.4.5.2 - Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

3.4.5.2.1 - O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.4.5.3 - Os candidatos que dentro do prazo do período das inscrições não atenderem os dispositivos mencionados no:

– Item 5 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.

– Item 5 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

– Item 5 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.6. - O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de

deficiência.

3.4.6.1 - O não preenchimento do campo específico da Ficha de Inscrição, de que trata o item 6, ou a indicação de mais de uma opção, será considerado como resposta a opção “SIM”.

3.4.6.2. - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.

3.4.7. - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.4.8. - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas: uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a outra somente a pontuação destes últimos.

3.4.9. - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, aquele cuja deficiência assinalada, na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.

3.4.10. - As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.4.11. - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda da expectativa do direito a ser convocado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.

3.4.12. - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

4 - DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

4.1 - A Seleção dos estagiários obedecerá as etapas e procedimentos previstos nos subitens abaixo:

4.1.1 - 1ª ETAPA – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

4.1.1.1 - Esta etapa terá caráter eliminatório.

4.1.2 - 2ª ETAPA – DAS PROVAS SELETIVAS

4.1.2.1 - Apenas os candidatos que atendam aos requisitos exigidos neste Edital no item 1, serão submetidos às provas seletivas.

4.1.2.2 - As provas seletivas para os candidatos, terão as seguintes características:

QUADRO DE PROVAS

PROVA/TIPO	ÁREA	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
PROVA 1 – Objetiva	Português Conhecimentos Específico (relacionados com o respectivo curso superior)	10 15	Eliminatório e Classificatório
PROVA 2 – Discursiva	Temas de Atualidades	Dissertação	Eliminatório e Classificatório

4.1.2.3 – A aplicação das provas está prevista para o dia 15/03/2009, no período da manhã, a partir das 8 horas (horário local).

4.1.2.3.1 - As provas seletivas e aplicação da entrevista (avaliação comportamental) terão duração, total, de 5 (cinco) horas.

4.1.2.3.2 - A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.1.2.3.3 – Os locais, horários de realização e resultados das provas seletivas serão afixados no Núcleo de Recursos Humanos deste Tribunal, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

4.1.2.3.4 – O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4.1.2.3.5 – Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.1.2.3.6 – Não será permitida durante a realização das provas comunicação entre candidatos, nem o uso de máquinas calculadoras ou similares, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, legislação comentada ou anotada, e súmulas.

4.1.2.3.7 – No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com equipamentos eletrônicos. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

4.1.2.3.8 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas acarretará eliminação do candidato.

4.1.2.3.9 – Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- b) desatender os subitens 4.1.2.3.6 e 4.1.2.3.7;
- c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos;
- d) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou qualquer outro meio;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;
- h) descumprir as informações contidas no caderno de provas, na folha de resposta e na folha de rascunho;
- i) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.1.2.3.10 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

4.1.2.3.11 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, fiscais ou autoridades, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de classificação.

4.1.2.3.12 - A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Cartões Informativos encaminhado para o e-mail do candidato, e através do endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Para tanto, é fundamental que o endereço e demais dados constantes na ficha de inscrição estejam completos e corretos, inclusive com indicação do CEP.

4.1.2.3.13 - Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatas cujo e-mail na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto.

4.1.2.3.13 - A comunicação feita por intermédio dos e-mail ou Correios é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br todas as comunicações realizadas pelo Núcleo de Recursos Humanos relacionadas a presente seleção.

4.1.2.3.14 - O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar as comunicações realizadas pelo Núcleo de Recursos Humanos no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br.

4.1.2.3.15 - O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:

- a) entrar em contato com o Núcleo de Recursos Humanos deste Tribunal, pelo telefone (85) 3488.5921/3488.5908, de segunda a sexta-feira, úteis, das 8 às 17 horas ou consultar o endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br.

4.1.2.3.16 - Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data e no local constantes nas listas afixadas, no Cartão Informativo, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

4.1.2.3.17 - Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.1.2.3.18 - O candidato só poderá entregar a prova depois de decorrida 1 (uma) hora do seu início, devendo permanecer em silêncio caso já tenha concluído, até que seja permitida sua saída.

4.1.2.3.19 - Ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Resposta, o Caderno de Questões personalizado.

4.1.2.3.20 - Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

4.1.3 – DA PROVA SELETIVA

4.1.3.1 – Serão submetidos às provas objetivas e discursivas apenas os candidatos com média acadêmica global igual ou superior a 7 (sete), nos termos do item 1.

4.1.3.2 - PROVA 1 - OBJETIVA

4.1.3.2.1 - A prova objetiva conterà 25 (vinte e cinco) questões, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos.

4.1.3.2.2 - Cada questão da prova objetiva conterà 5 (cinco) itens, devendo o candidato marcar uma única alternativa.

4.1.3.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 26 (vinte e seis) pontos, que equivale a 13 (treze) questões objetivas.

4.1.3.2.4 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva, sem rasuras, para a Folha de Resposta, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta.

4.1.3.2.5 – As marcações na Folha de Resposta deverão ser feitas exclusivamente pelo candidato.

4.1.3.3 – DA PROVA 2 – DISCURSIVA

4.1.3.3.1 - A prova discursiva compreenderá a elaboração de uma dissertação, com opção de dois temas relacionados a atualidades, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) linhas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

4.1.3.3.2 – A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.1.3.3.3 – Nenhuma das folhas da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter identificação em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo. Qualquer palavra ou marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova.

4.1.3.3.4 - As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho são de utilização facultativa e não servirão nem poderão ser consideradas para a avaliação da prova discursiva.

4.1.3.3.5 – No texto definitivo da prova discursiva, após análise da Comissão Organizadora da Seleção, será feito o preenchimento de planilha para cada prova, com informações relativas à avaliação.

4.1.3.3.6 – A avaliação do texto totalizará nota limitada a 50 (cinquenta) pontos.

4.1.3.3.6.1 – A correção da prova discursiva ocorrerá de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

Crítérios	Pontos Perdidos
Cada erro de ortografia	1,0 ponto
Cada erro gramatical	2,0 pontos
Cada erro textual	3,0 pontos

4.1.3.3.6.2 – A correção da prova discursiva utilizará as regras vigentes da língua portuguesa, tendo em vista que o acordo ortográfico só entrará em vigor a partir de 2010.

4.1.3.3.7 - Nos casos de fuga do tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO.

4.1.3.3.8 - O resultado final da Prova Seletiva será o somatório da pontuação alcançada pelo candidato na prova objetiva (Prova 1) com a prova discursiva (Prova 2), limitado a 100 (cem) pontos.

4.1.4 - 3ª ETAPA – DA ENTREVISTA

4.1.4.1 – Apenas os candidatos aprovados nas provas seletivas com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos terão sua entrevista analisada pela Comissão Organizadora da Seleção.

4.1.4.1.1- A aplicação da entrevista ocorrerá na mesma data e horário da realização da prova seletiva.

4.1.4.2.2 – Ao terminar a entrevista, o candidato entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Resposta e o Caderno de Questões personalizado, o Caderno da Entrevista.

4.1.4.2 - A Comissão Organizadora irá atribuir ao resultado da entrevista pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

Crítérios	Pontuação
Proatividade (dinamismo, iniciativa, motivação e agressividade)	2,5 pontos
Inter-relacionamento (sociabilidade e humor)	2,5 pontos
Comunicação (clareza, capacidade de dar e receber feedback)	2,5 pontos
Atenção (capacidade de organização e visão sistêmica)	2,5 pontos

5– DO RECURSO

5.1. – Os gabaritos oficiais das provas objetivas e as notas das provas discursivas serão afixados no Núcleo de Recursos Humanos deste Tribunal de Contas, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva ou contra sua nota na prova discursiva disporá de 2 (dois) dias úteis, excluindo-se, dessa contagem, o dia da divulgação e incluindo-se o do vencimento do prazo.

5.3 - As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pelos membros da Comissão Organizadora da Seleção responsável pela prova e disponibilizadas aos candidatos recorrentes.

5.4 - Por ocasião da divulgação do resultado definitivo das provas, serão informadas as alterações decorrentes de deferimento de recursos.

5.5 - Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico.
5.6 - O candidato deverá apresentar, tempestivamente, junto ao protocolo do Tribunal de Contas, o recurso em 2 (duas) vias.

5.7 - O recurso deverá ser apresentado em formulário disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br ou fornecido pelo Núcleo de Recursos Humanos deste Tribunal de Contas (Anexos I e II), com as seguintes especificações:

5.7.1 - Da prova objetiva (ANEXO I):

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicações do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Núcleo de Recursos Humanos;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) recursos datilografados ou digitados.

5.7.2 - Das provas discursivas: O recurso deverá ser apresentado em formulário disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br ou obtido no Núcleo de Recursos Humanos desta Corte de Contas, devendo ser datilografado ou digitado.

5.7.3 - Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

5.8 - Se do exame de recursos das provas objetivas resultar a anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, para o respectivo curso superior.

5.9 - Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

5.10 - Se do exame de recursos das provas discursivas resultar alteração da nota do candidato, será corrigida sua classificação no resultado geral da prova seletiva.

5.11 - Não haverá recurso da análise da entrevista (avaliação comportamental).

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO

6.1 - Os candidatos serão ordenados em listas específicas, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas nas provas seletivas (Provas 1 e 2) e na entrevista com a respectiva pontuação, conforme o curso superior em que estão concorrendo.

6.2 - A classificação final do candidato será alcançada mediante somatório da nota da prova seletiva com a nota da entrevista.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior nota final na prova objetiva;
- b) obtiver a maior nota final na prova discursiva.

7.2 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior média acadêmica.

7.3 - Todos os cálculos previstos neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal.

8 - DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - A Comissão Organizadora da Seleção enviará os resultados finais das provas para homologação, por Ato da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixada no Núcleo de Recursos Humanos deste Tribunal e divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br.

9 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

9.2 - No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

9.3 - Como condição para assumir o estágio, o candidato convocado deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, os seguintes documentos:

- a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- b) cédula de Identidade;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) 2 (duas) fotos 3x4, recentes;
- e) histórico escolar do curso superior requerido, atualizado;
- f) comprovante de matrícula, atualizado;
- g) comprovante de residência.

9.4 - A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem 9.3, dentro do prazo determinado pelo Núcleo de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação,

sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.
9.4.1 - Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo que ainda não tiverem, no momento da convocação, concluído os 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso exigidos, serão deslocados para o final da lista de classificação.

10 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO

10.1 - A Comissão Organizadora da Seleção será composta pelos servidores, designados por Ato da Presidência desta Corte de Contas.

10.2 - A Comissão Organizadora da Seleção terá as seguintes responsabilidades:

- a) elaborar as provas objetivas e discursivas;
- b) proceder à correção das provas;
- c) fornecer os resultados das provas objetivas e discursivas;
- d) avaliar e decidir sobre os recursos interpostos pelos candidatos;
- e) realizar a entrevista dos candidatos aprovados na prova seletiva;
- f) fornecer as notas das provas seletivas, a classificação da seleção e encaminhamento do resultado final devidamente homologado pelo Presidente desta Corte ao Núcleo de Recursos Humanos para providenciar divulgação do resultado.

10.3 - Para desempenhar as suas funções, a Comissão Organizadora da Seleção poderá contar com apoio de profissionais das áreas dos cursos de Direito, Administração, Contábeis, Economia, Informática, Engenharia Civil, Comunicação Social, Biblioteconomia, Pedagogia e demais servidores do Tribunal de Contas.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, mediante afixação no Núcleo de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado e divulgação na Internet, no endereço www.tce.ce.gov.br.

11.2 - O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

11.3 - O prazo de validade da presente seleção será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

11.4 - O candidato selecionado fará jus a uma bolsa no valor mensal de R\$446,95 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1.

11.4.1 - A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas, no turno a ser definido pela Administração.

11.5 - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará poderá convocar o candidato aprovado e classificado para firmar termo de interesse, ou não, para assumir o estágio junto a este Tribunal de Contas, razão pela qual também deve manter seu endereço e demais dados atualizados.

11.6 - Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Núcleo de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Ceará, para efetuar a atualização dos dados.

11.6.1 - É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

11.6.2 - O Tribunal de Contas do Estado do Ceará não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11.6.3 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com esta Corte de Contas, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e o Tribunal, com a intervenção obrigatória da Instituição de Ensino, nos termos da Lei nº11.788, de 25.09.2008.

11.6.4 - No momento da convocação do candidato, para fins de implementação do estágio, a Instituição de Ensino Superior deverá firmar Convênio para formalizar parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com vistas à concessão de estágio a estudantes de nível superior.

11.6.5 - Fica terminantemente proibida a concessão de bolsa de estágio a estudantes que sejam ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas, bem como a estudantes estagiários no âmbito da Administração Pública, Municipal, Estadual e Federal.

11.6.6 - Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Presidência deste Tribunal e a Comissão Organizadora da Seleção, no que tange à realização desta seleção.

12 – DOS PROGRAMAS

12.1 – Os conteúdos programáticos são os constantes no Anexo I deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 do mês de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

ANEXO I AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS GERAIS:
PORTUGUÊS

Ortografia: divisão silábica – tonicidade – acentuação gráfica – emprego da crase – semântica. Morfologia: classes gramaticais – estrutura das palavras – formação das palavras. Sintaxe: sintaxe de concordância, de regência e de colocação (nominal e verbal). Pronomes: emprego – formas de tratamento (uso). Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
DIREITO

□ Direito Constitucional

Constituição: conceito e classificação. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Direitos Políticos. Organização do Estado. Intervenção Federal. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Da Administração Pública: princípios constitucionais, servidores públicos e responsabilidade civil do Estado. Finanças públicas: normas gerais e orçamento público. Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): receita Pública (arts.11 a 14), Despesa Pública (arts.15 a 24), da transparência, controle e fiscalização (arts.48 a 49). Lei nº4320/64: Da Lei de Orçamento (arts.2º a 8º), da elaboração da proposta orçamentária (arts.23 a 26), da elaboração da Lei de Orçamento (arts.32 e 33), do Controle da Execução Orçamentária (arts.75 a 82). Princípios Constitucionais da seguridade social. Sistema Tributário Nacional: princípios, conceitos e classificação dos tributos.

□ Direito Administrativo

Regime jurídico-administrativo. Princípios do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública. Entidades Paraestatais e Terceiro setor. Atos administrativos. Licitações e Contratos Administrativos. Serviços públicos. Concessões, permissões e autorizações. Convênios e consórcios administrativos. Servidores Públicos. Bens Públicos. Responsabilidade civil da Administração. Noções de Processo Administrativo. Poderes e Deveres do Administrador Público. Controle da Administração Pública. Controle Externo e Interno. Organização e Competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Constituição do Estado do Ceará).

□ Direito Civil

Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Domicílio Civil. Dos Bens: Classificação adotada pelo Código Civil. Dos fatos jurídicos: negócio e atos jurídicos. Atos jurídicos: modalidades, validade e defeitos. Dos atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Contratos: disposições gerais, espécies, vícios redibitórios, fiança. Responsabilidade civil: noções gerais.

ADMINISTRAÇÃO

□ NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Teoria Geral da Administração. A Organização como um sistema social. Cultura Organizacional. Conflitos Organizacionais. Estrutura de Poder.
2. Teoria Geral de Sistemas. Sistema de Informações Gerencial.
3. Gestão pela Qualidade Total. Noções sobre certificação ISO 9000.
4. Processo Decisório. Brainstorming. Princípio de Pareto. Gráfico de Ishikawa.
5. Gestão de Pessoas: Subsistemas de Gestão de Pessoas. A nova visão de RH. Planejamento de Pessoal. Principais técnicas de avaliação. Administração de Desempenho. Treinamento e Desenvolvimento. Benefícios. Relacionamento Interpessoal. Motivação e Liderança. Terceirização.
6. Administração de Materiais: Administração de Compras (Noções da Lei nº8.666/93)
7. Noções sobre Administração Pública. Conceito

ECONOMIA

Os fundamentos dos problemas econômicos. Objeto e estudo da ciência econômica. A lei da escassez. A economia política e marxista. Considerações sobre Microeconomia: análise de oferta e demanda;

equilíbrio de mercado; estruturas de mercado. Macroeconomia: objetivos, metas e políticas; contabilidade nacional. O sistema monetário: a criação e destruição dos meios de pagamentos; funções e formas de moedas; análise do nível de renda, emprego e inflação: a visão monetarista e a visão Keynesiana; política monetária e fiscal e a determinação do equilíbrio macroeconômico; noções de balanço de pagamento; o mercado monetário e financeiro internacional. Mercado de trabalho: conceitos, definições e funcionamento. As mudanças contemporâneas no padrão de acumulação e suas expressões na economia brasileira e internacional.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

□ CONTABILIDADE GERAL:

1 Contabilidade: conceitos; campo de aplicação; funções da contabilidade; usuários da informação contábil; técnicas contábeis. 2 Patrimônio: conceito; estados patrimoniais; Patrimônio Líquido: componentes; Balanço Patrimonial. 3 Resultado: conceito; despesas; receitas; regimes de contabilização; Demonstração do Resultado do Exercício. 4 Contas: conceito; classificação das contas; elementos essenciais da conta; plano de contas; balancete de verificação. 5. Escrituração: métodos de escrituração; livros de escrituração; funcionamento das contas no método das partidas dobradas; processo de escrituração. 6 Lançamento: conceito; funções; elementos; fórmulas; formalidades na escrituração dos livros; erros de escrituração e sua correção. 7 Princípios fundamentais de contabilidade: os princípios e sua observância.

□ FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO:

1.Planejamento Público no Brasil. 2.Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA. 3. Orçamento Público: base legal, princípios, das vedações constitucionais. 4. Ciclo orçamentário. 5. Lei nº4.320/64. 6.Receita: categorias econômicas, sub-categorias, estágios, dívida ativa. 7. Despesa pública: classificação institucional, segundo a natureza, funcional programática, estágios, restos a pagar, despesas anteriores, créditos adicionais. 8. Composição e caracterização da dívida fluante e consolidada. 9. Lei de Responsabilidade Fiscal: Pilares da lei, planejamento, transparência, equilíbrio orçamentário e responsabilização, limite para gasto com pessoal através da receita corrente líquida, controle para inscrição de restos a pagar no último ano de mandato do titular de Órgão ou Poder.

ENGENHARIA CIVIL

1. Algoritmos; conceitos básicos de informática; estruturas de dados; noções de lógica.
2. Desenho aplicado à engenharia; projeções, vistas e perspectivas; equipamentos; escalas; cotagem.
3. Esforços simples, cortante e normal; reações de apoio; diagramas de esforços; momentos de inércia; momentos fletor e torção; noções de vínculos e graus de liberdade.
4. Geologia aplicada; pedregulhos, areias e siltes; argilas; aplicação de rochas e solos em construções; águas de superfície; ciclo hidrológico; investigação do subsolo; sondagens; barragens; bacias hidráulica e hidrográfica; orifícios e vertedores.
5. Mecânica dos fluidos; empuxo; princípio de Arquimedes; vazão; equação de continuidade; perdas de carga; potência de conjuntos elevatórios.
6. Conceitos básicos de resistência dos materiais; lei de Hooke; conceito de tensões admissíveis e coeficientes de segurança.
7. Fundamentos de topografia; meridianos magnéticos e verdadeiros; rumos e azimutes; levantamentos altimétricos e planimétricos; cálculo de cadernetas; compensação de erros e fechamento; representações do relevo; curvas de nível; erros e tolerâncias; avaliação de áreas e volumes.
8. Materiais de construção; propriedades físicas e mecânicas; ferro e aço; materiais poliméricos; madeiras; tintas e vernizes; agregados; composição granulométrica; areias, índices de vazios, inchamento, massa específica real; materiais cerâmicos; vidros; materiais betuminosos.

INFORMÁTICA

□ Fundamentos da Computação

Componentes básicos de um computador. Organização e arquitetura de computadores. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais microprocessadores. Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Noções sobre sistemas operacionais. Windows 98, 2000, XP e Linux: Distribuição Kurumin e Mandriva.

□ Análise e Projeto de Sistemas

Linguagem de modelagem UML.

□ Redes de Computadores

Princípios da comunicação de dados. Principais meios de transmissão de dados. Noções sobre operação e administração de redes. Modelo OSI e principais padrões internacionais. Protocolo TCP/IP. Redes locais de computadores. Cabeamento estruturado. Elementos ativos (hubs, switches, roteadores).

Padrões Ethernet, Fast Ethernet e redes sem fio (802.11.g). Redes com arquitetura ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os modelos de domínio em rede do ambiente Microsoft Windows.

▣ Banco de Dados

Organização de arquivos. Sistema básico de arquivamento. Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Linguagem SQL. Características e noções de banco de dados Oracle. Características do Access. Segurança aplicada a Banco de Dados.

▣ Liguagem de Programação

Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de run-time, máquinas virtuais, bibliotecas dinâmicas (DLL). Princípios da orientação a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores). Estruturas de controle de fluxo. Conhecimento na linguagem de programação Java.

Conceitos da arquitetura Cliente-Servidor (desenvolvimento em múltiplas camadas). Conhecimentos do aplicativo MS Access (consultas, relatórios, gráficos). HTML.

▣ Aplicativos

Ferramenta de escritório Microsoft Office: Editor de textos e planilha eletrônica. Ferramenta de escritório BrOffice: Editor de textos e planilha eletrônica. Intranet, internet, correio eletrônico. Internet Explorer e Mozilla Firefox.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Definição. Conceituação, caracterização e função do jornalismo. Imprensa e opinião pública. Responsabilidade social da Imprensa. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Estilo literário e estilo jornalístico. Conceito, atributos e classificação da notícia. Redação da notícia. Técnica do "lead". Pirâmide invertida. Suíte. Fontes da notícia. O editorial e a necessária dimensão crítica. A paginação: do livro para o jornal. Jornal de bairro e formato tablóide. Processo de edição. Vocabulário jornalístico. Assessoria de Comunicação.

BIBLIOTECONOMIA

▣ Fundamentos da biblioteconomia

Histórico da biblioteconomia no Brasil. Conceitos sobre biblioteca e biblioteconomia. Legislação da biblioteconomia.

▣ Fontes de Informação I e II

Conceitos, tipos, classificação e relação com o serviço de referência. Comunicação científica e canais formais e informais. Formas de expressão do conhecimento: fontes literárias, informação bibliográfica, cartográfica, publicações periódicas. Fontes bibliográficas, eletrônicas. Instituições de Informação Científica e Tecnológica Nacionais.

▣ Introdução à pesquisa documentária.

▣ Tecnologias da Informação.

▣ Informática aplicável a Biblioteconomia e a Ciência da Informação.

▣ Representação Descritiva da Informação.

▣ Representação Temática da Informação: Indexação.

▣ Formação de Desenvolvimento de acervos.

PEDAGOGIA

▣ Educação Corporativa: conceitos, princípios, práticas e tendências.

▣ Universidade Corporativa: origem, objetivos, funcionamento. Gestão de unidades de educação corporativa.

▣ Gestão do Conhecimento. O trabalhador do conhecimento. Processos de criação de conhecimento organizacional segundo Nonaka & Takeuchi.

▣ Aprendizagem individual e aprendizagem organizacional. Estratégias para estimular a

▣ gestão do autodesenvolvimento e a aprendizagem organizacional.

▣ Educação a distância: conceito, estratégias.

▣ Fundamentos da educação de adultos. Perfil e características do profissional de educação nas

▣ organizações.

▣ Métodos, estratégias e tendências em treinamento, desenvolvimento e educação. Diagnóstico de necessidades de aprendizagem. Especificação e avaliação de objetivos educacionais.

▣ Didática, currículo e organização do trabalho docente.

▣ Recursos didáticos e tecnológicos.

▣ Planejamento do processo educacional nas organizações. Planejamento de programas e currículos educacionais.

▣ Sistemas de avaliação. Avaliação de reação, de aprendizagem e de impacto no trabalho.

ANEXO II AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

FORMULÁRIO – PROVAS OBJETIVAS

CAPA ÚNICA DE RECURSOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

(ATO PRESIDÊNCIA nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2009)

CÓDIGO

1. Identificação do Candidato

1.1 Nome: _____

1.2 Número de inscrição: _____

1.3 Identificação das questões recorridas: _____

2. Solicitação

À Equipe de Avaliação,

Como candidato para presente seleção, solicito revisão do gabarito oficial da prova objetiva, referente a(s) questão(ões) acima enumerada(s), conforme justificativa de recursos anexa.

Fortaleza, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso contra os gabaritos das provas objetivas, o candidato deverá:

- Entregar junto ao Núcleo de Protocolo deste Tribunal de Contas, duas vias do conjunto de recursos formado pelo "Capa Única de Recursos" e a "Justificativa de Recursos", sendo uma 3ª cópia, a sua via de recebimento.
- O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) um único formulário "Capa Única de Recursos", com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
 - b) formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, exclusivo para cada questão;
 - c) em cada formulário "Justificativa de Recurso", apresentação de argumentação lógica e consistente;
 - d) nenhum dos formulários "Justificativa de Recurso" poderá ter assinatura ou qualquer outra marca;
 - e) à exceção do campo assinatura do formulário "Capa Única Conjunto de Recursos", todos os demais campos dos formulários "Capa Única de Recursos" e "Justificativa de Recurso" deverão ser datilografados ou digitados.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, que não atenda às exigências ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital.
- Para fins de correção dos recursos, será definido um código para cada candidato, preservando-se a não identificação do candidato durante o processo de correção.
- Os recursos poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato, devendo, porém, ser assinados pelo próprio candidato.

FORMULÁRIO – PROVAS OBJETIVAS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

(ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2009)

CÓDIGO

Instrução: O candidato deverá indicar o número da questão que é objeto de recurso, o gabarito fornecido pelo Núcleo de Recursos Humanos e o item/ resposta do candidato.

Número da questão:	Gabarito Oficial: []
[]	Item/ Resposta do Candidato: []

Argumentação do candidato

ANEXO III AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

FORMULÁRIO – PROVA DISCURSIVA

CAPA ÚNICA DE RECURSO	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	
(ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2009)	
	CÓDIGO (Espaço reservado à Banca)

1. Identificação do Candidato

1.1. Nome: _____

1.2. Número de inscrição: _____

2. Solicitação

À Equipe de Avaliação,

Como candidato para a presente seleção, solicito revisão do resultado da prova discursiva, conforme justificativa de recurso anexa.

Fortaleza, ____ de ____ de 2009.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso contra o resultado da prova discursiva, o candidato deverá:

- Entregar junto ao Núcleo de Protocolo deste Tribunal de Contas, duas vias do conjunto de recurso formado pelo “Capa Única de Recurso” e a “Justificativa de Recurso”, sendo uma 3ª cópia, a sua via de recebimento.
- O conjunto de recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) um único formulário “Capa Única de Recurso”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
 - b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, com apresentação de argumentação lógica e consistente, assinada pelo próprio candidato;
 - c) o formulário “Justificativa de Recurso” não poderá ter assinatura ou qualquer outra marca;
 - d) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa Única de Recurso”, todos os demais campos do formulário “Capa Única de Recurso” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, que não atenda às exigências ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no Edital.
- Para fins de correção dos recursos, será definido um código para cada candidato, preservando a não identificação do candidato durante o processo de correção.
- O recurso poderá ser entregue por terceiros somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato, devendo, porém, ser assinado pelo próprio candidato.

FORMULÁRIO – PROVA DISCURSIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	
(ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2009)	
	CÓDIGO (Espaço reservado à Banca Examinadora)

PROVA DISCURSIVA	
Argumentação do candidato	
(se necessário, use o verso)	

*** **

PORTARIA Nº01/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **GABRIELA PAULINO DA SILVA**, a partir de 19.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº02/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** do

estagiário, **JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JÚNIOR**, a partir de 19.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº03/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **AMANDA DE OLIVEIRA GOMES**, a partir de 19.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº04/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **FERNANDA KARLLA RODRIGUES CELESTINO**, a partir de 19.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº05/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **MARCELA MENDONÇA GOMES CERRI**, a partir de 19.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº06/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **MAYNA CAVALCANTE FÉLIX**, a partir de 19.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº07/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea “c”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário, **ANTÔNIO SIMÃO NETO**, a partir de 19.12.2008. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº046 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia dois de dezembro do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor designado, Rholden

Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada com as alterações solicitadas pelo Dr. Rholden Queiroz.

EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó registrou as presenças do Deputado Estadual, Heitor Correia Férrer, do Secretário da Fazenda, Carlos Mauro Benevides Filho e do Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, convidando-os a tomar assento à Mesa. Em seguida, registrou também a presença de servidores da Secretaria da Fazenda.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo fez um breve relato sobre o Seminário "Oito Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Atuação dos Tribunais de Contas" realizado por esta Corte, por intermédio do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, ocorrido na última sexta-feira, na Escola Superior da Magistratura do Estado Ceará – ESMEC, nesta Capital, tendo como Coordenador o Auditor Edilberto Pontes. Disse S. Exa. que o evento foi um sucesso e que o mesmo contou com a participação de mais de duzentos e cinquenta inscritos, e ressaltou a presença de todos os palestrantes convidados, a saber, Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União - TCU, Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, do Tribunal de Contas de Pernambuco e Dra. Selene Peres Nunes, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como do Auditor Delano Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. No ensejo, aproveitou para convidar os servidores da Secretaria da Fazenda ali presentes, para participarem das atividades da Escola, e, dirigindo-se ao Secretário Mauro Filho, propôs uma integração das iniciativas daquela Pasta relativas à capacitação de servidores às ações desenvolvidas no âmbito da referida Escola de Contas. Salientou o ilustre Conselheiro que, apesar da Escola estar apenas iniciando suas atividades, já está em andamento um curso de Especialização em Direito Previdenciário, e que, em breve, iniciará outra na área do Direito Tributário e um Mestrado em Gestão Pública. Finalizando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo submeteu ao Plenário um voto de agradecimento aos palestrantes do citado evento, bem como ao Diretor e ao Coordenador da ESMEC, respectivamente, Desembargador João Byron de Figueiredo Frota e o Juiz Washington Luís Bezerra de Araújo, pela receptividade e acolhida dispensadas. O Tribunal aprovou unanimemente, o voto de agradecimento proposto.

- O Conselheiro Valdomiro Távora, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Edilberto Pontes pelo sucesso do seminário e lamentou sua rápida presença no mesmo, em virtude de estar participando de outro evento na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Todero, de igual modo, parabenizou Ss. Exas. pelo êxito obtido e aproveitou a oportunidade para desculpar-se por não ter participado mais ativamente, em razão de se encontrar envolvido com a tomada de providências em processo que será apresentado nesta sessão.

- O Presidente Pedro Timbó também parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Edilberto Pontes pelo sucesso alcançado, ressaltando que o mencionado evento representa um marco para o Instituto Plácido Castelo.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo agradeceu a presença de seus Pares ao seminário, e destacou a presença da Conselheira Soraia Victor, que presidiu um dos mais importantes painéis, do Procurador-Geral Rholden Queiroz, que foi um dos debatedores, do Procurador de Contas Gleydson Alexandre, bem como do Conselheiro Valdomiro Távora e do Conselheiro Suetônio Mota, que inclusive participou como Presidente do painel de encerramento.

- Prosseguindo com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João de Araújo Carneiro, um dos pioneiros da agroindústria no Estado do Ceará, ocorrido no dia 26.11.2008, no Município de Quixeramobim-CE, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, nas pessoas da viúva, filhas e irmãos. O Conselheiro Valdomiro Távora associou-se como subscritor do voto de pesar proposto, que foi aprovado por unanimidade.

- Com a palavra, o Conselheiro Teodorico Menezes propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento de uma das maiores lideranças do sindicalismo do Estado do Ceará e Presidente da APEOC, Sr. Jaime Alencar de Oliveira, ocorrido no último dia 28.11.2008, nesta Capital. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecendo ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 21 (vinte e um) processos de números: 05759/2008-8, 05769/2008-0, 05773/2008-2, 05793/2008-8, 05795/2008-1, 05844/2008-0, 05846/2008-3, 05855/2008-4, 05856/2008-6, 05865/2008-7, 05872/2008-4, 05877/2008-3, 05884/2008-0, 05886/2008-4,

05906/2008-6, 05908/2008-0, 05921/2008-2, 05924/2008-8, 05943/2008-1, 05945/2008-5 e 05947/2008-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 21 (vinte e um) processos de números: 05765/2008-3, 05788/2008-4, 05798/2008-7, 05805/2008-0, 05808/2008-6, 05810/2008-4, 05822/2008-0, 05824/2008-4, 05836/2008-0, 05843/2008-8, 05853/2008-0, 05861/2008-0, 05862/2008-1, 05873/2008-6, 05878/2008-5, 05885/2008-2, 05901/2008-7, 05902/2008-9, 05922/2008-4, 05923/2008-6 e 05944/2008-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 21 (vinte e um) processos de números: 05789/2008-6, 05803/2008-7, 05807/2008-4, 05809/2008-8, 05819/2008-0, 05841/2008-4, 05842/2008-6, 05850/2008-5, 05863/2008-3, 05889/2008-0, 05891/2008-8, 05896/2008-7, 05898/2008-0, 05900/2008-5, 05904/2008-2, 05935/2008-2, 05940/2008-6, 05948/2008-0, 05949/2008-2, 05950/2008-9 e 05968/2008-6. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 21 (vinte e um) processos de números: 02466/2005-1, 05757/2008-4, 05760/2008-4, 05790/2008-2, 05792/2008-6, 05800/2008-1, 05806/2008-2, 05817/2008-7, 05837/2008-2, 05851/2008-7, 05854/2008-2, 05864/2008-5, 05869/2008-4, 05871/2008-2, 05876/2008-1, 05880/2008-3, 05887/2008-6, 05918/2008-2, 05939/2008-0, 05951/2008-0 e 05970/2008-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 21 (vinte e um) processos de números: 04024/2007-4, 05751/2008-3, 05758/2008-6, 05763/2008-0, 05827/2008-0, 05845/2008-1, 05848/2008-7, 05867/2008-0, 05870/2008-0, 05882/2008-7, 05890/2008-6, 05899/2008-2, 05903/2008-0, 05907/2008-8, 05941/2008-8, 05946/2008-7, 05952/2008-2, 05969/2008-8, 05972/2008-8, 05973/2008-0 e 05975/2008-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 21 (vinte e um) processos de números: 02144/1997-4, 05761/2008-6, 05767/2008-7, 05787/2008-2, 05794/2008-0, 05820/2008-7, 05868/2008-2, 05888/2008-8, 05893/2008-1, 05920/2008-0, 05942/2008-0, 05974/2008-1, 05976/2008-5, 05977/2008-7, 05978/2008-9, 05979/2008-0, 05980/2008-7, 05982/2008-0, 05983/2008-2, 06011/2008-1 e 06024/2008-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 21 (vinte e um) processos de números: 03860/1995-0, 05762/2008-8, 05766/2008-5, 05768/2008-9, 05791/2008-4, 05797/2008-5, 05799/2008-9, 05801/2008-3, 05804/2008-9, 05816/2008-5, 05818/2008-9, 05823/2008-2, 05825/2008-6, 05826/2008-8, 05849/2008-9, 05857/2008-8, 05859/2008-1, 05883/2008-9, 05936/2008-4, 05937/2008-6 e 05971/2008-6. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 20 (vinte) processos de números: 05764/2008-1, 05772/2008-0, 05796/2008-3, 05811/2008-6, 05821/2008-9, 05828/2008-1, 05835/2008-9, 05847/2008-5, 05858/2008-0, 05860/2008-8, 05866/2008-9, 05879/2008-7, 05881/2008-5, 05894/2008-3, 05895/2008-5, 05897/2008-9, 05905/2008-4, 05919/2008-4, 05938/2008-8 e 05967/2008-4.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números: 05759/2008-8, 05769/2008-0, 05773/2008-2, 05793/2008-8, 05795/2008-1, 05844/2008-0, 05846/2008-3, 05855/2008-4, 05856/2008-6, 05865/2008-7, 05872/2008-4, 05877/2008-3, 05884/2008-0, 05886/2008-4, 05906/2008-6, 05908/2008-0, 05921/2008-2, 05924/2008-8, 05943/2008-1, 05945/2008-5 e 05947/2008-9.

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números: 05765/2008-3, 05788/2008-4, 05798/2008-7, 05805/2008-0, 05808/2008-6, 05810/2008-4, 05822/2008-0, 05824/2008-4, 05836/2008-0, 05843/2008-8, 05853/2008-0, 05861/2008-0, 05862/2008-1, 05873/2008-6, 05878/2008-5, 05885/2008-2, 05901/2008-7, 05902/2008-9, 05922/2008-4, 05923/2008-6 e 05944/2008-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números: 05789/2008-6, 05803/2008-7, 05807/2008-4, 05809/2008-8, 05819/2008-0, 05841/2008-4, 05842/2008-6, 05850/2008-5, 05863/2008-3, 05889/2008-0, 05891/2008-8, 05896/2008-7, 05898/2008-0, 05900/2008-5, 05904/2008-2, 05935/2008-2, 05940/2008-6, 05948/2008-0, 05949/2008-2, 05950/2008-9 e 05968/2008-6. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 05757/2008-4, 05760/2008-4, 05790/2008-2, 05792/2008-6, 05800/2008-1, 05806/2008-2, 05817/2008-7, 05837/2008-2, 05851/2008-7, 05854/2008-2, 05864/2008-5, 05869/2008-4, 05871/2008-2, 05876/2008-1, 05880/2008-3, 05887/2008-6, 05918/2008-2, 05939/2008-0, 05951/2008-0 e 05970/2008-4.

O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 19 (dezenove) processos de números: 05758/2008-6, 05763/2008-0, 05827/2008-0, 05845/2008-1, 05848/2008-7, 05867/2008-0, 05870/2008-0, 05882/2008-7, 05890/2008-6, 05899/2008-2, 05903/2008-0, 05907/2008-8, 05941/2008-8, 05946/2008-7, 05952/2008-2, 05969/2008-8, 05972/2008-8, 05973/2008-0 e 05975/2008-3. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 05762/2008-8, 05766/2008-5, 05768/2008-9, 05791/2008-4, 05797/2008-5, 05799/2008-9, 05801/2008-3, 05804/2008-9, 05816/2008-5, 05818/2008-9, 05823/2008-2, 05825/2008-6, 05826/2008-8, 05849/2008-9, 05857/2008-8, 05859/2008-1, 05883/2008-9, 05936/2008-4, 05937/2008-6 e 05971/2008-6. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 05764/2008-1, 05772/2008-0, 05796/2008-3, 05811/2008-6, 05821/2008-9, 05828/2008-1, 05835/2008-9, 05847/2008-5, 05858/2008-0, 05860/2008-8, 05866/2008-9, 05879/2008-7, 05881/2008-5, 05894/2008-3, 05895/2008-5, 05897/2008-9, 05905/2008-4, 05919/2008-4, 05938/2008-8 e 05967/2008-4.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05678/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de suposta inconstitucionalidade da Lei Estadual nº14.236/2008, que estabelece exceções ao teto remuneratório do Poder Executivo. Apresentou sustentação oral o Procurador-Geral do Estado, Fernando Oliveira. O Procurador-Geral do Ministério Público especial, Rholden Queiroz, declarou suspeição e passou a palavra ao Procurador de Contas Gleydson Alexandre, que se pronunciou favorável ao recebimento da denúncia, à competência do TCE e à manutenção da cautelar, entendendo inaplicáveis seus efeitos para o pagamento de novembro, pela exiguidade de tempo para suspendê-lo. Por unanimidade, o Tribunal, preliminarmente, recebeu a denúncia, reconheceu a sua competência por força da Súmula nº347, do Supremo Tribunal Federal e acolheu as justificativas do Secretário da Fazenda quanto à impossibilidade de suspensão do pagamento de novembro dos servidores da SEFAZ, calculado com base na Lei nº14.236/2008. Em seguida, por maioria, manteve a cautelar concedida pelo Relator, com adiamento dos seus efeitos para 31/01/09. Ademais, ratificou o apazamento de 10 (dez) dias do Titular da SEFAZ e do Procurador-Geral do Estado, para pronunciamento, e determinou o envio de cópias dos autos às citadas autoridades, ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao denunciante, nos termos da Resolução. Vencidos os Conselheiros Teodorico Menezes e Valdomiro Távora quanto à manutenção da cautelar.

- Ao final, o Presidente Pedro Timbó Camelo comunicou que fruirá suas férias relativas ao segundo período de 2008, a partir do próximo dia 03. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 08/12/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºLXV/2006 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PI

Processo nº05679/2008-0-TC. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração - SEAD/PI. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **TICKET SERVIÇOS S/A.**, CGC nº47.866.934/0001-74, Alameda Tocantins, nº125, 21º. ao 23º. andar, Barueri, São Paulo/SP. Objeto: **Contratação de uma empresa especializada no sistema de gerenciamento informatizado de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos.** Justificativa: Economia na realização de procedimentos e contratação dos serviços com preços abaixo dos

praticados no mercado. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº048/2006- SEAD/PI. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: Estimado em R\$235.513,44 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00. Data: 19 de novembro de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

*** **

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2007 DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- SEPLAG/CE

Processo nº06291/2008-0-TC. Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG/CE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, CGC nº11.828.753/0001-06, Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza/CE. Objeto: **Contratação futura e eventual de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos.** Justificativa: Economia na realização de procedimentos, bem como na contratação dos serviços com preços abaixo dos praticados no mercado. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº01/2007- SEPLAG/CE. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: Estimado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.122.400.20315.22.33903300.00.0.00.02100001.01.128.777.20319.22.33903300.00.0.00.02100001.01.032.666.10373.22.33903300.00.0.00. Data: 15 de dezembro de 2008. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo- Presidente do TCE/CE.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06350/2008-1-TC. OBJETO: **Seguro obrigatório DPVAT do ano de 2008 do veículo: FIAT DUCATO de placa HZA 6019**, pertencente a este Tribunal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de pagamento do seguro obrigatório DPVAT do exercício de 2008. VALOR TOTAL: R\$257,27 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO – FENASEG**, inscrita no CNPJ sob o Nº33.623.893/0001-80. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE-CE. DATA:18.12.2008.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06352/2008-5-TC. OBJETO: **Primeiro emplacamento do veículo FIAT DUCATO de placas HZA 6019**, pertencente a este Tribunal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de pagamento do primeiro emplacamento do referido veículo. VALOR TOTAL: R\$68,83 (sessenta e oito reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.135.668/0001-95. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE-CE. DATA:19.12.2008.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1756/2008

PROCESSO: 02247/1989-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria compulsória, a Maria Iracema Batista Rodrigues, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E2, matrícula nº5366-1-X, lotada na Secretaria da Fazenda, com proventos mensais no valor de R\$3.552,37 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); CONSIDERANDO que esta Corte de Contas sempre entendeu, por unanimidade, em um passado mais distante, e, mais recentemente, por maioria de seus membros, que a Vantagem Pessoal deve ser adicionada ao Vencimento Base para obtenção dos cálculos das demais parcelas; CONSIDERANDO que em face do posicionamento do Poder Executivo,

que não atende às determinações desta Corte de Contas e permanece efetuando os cálculos de forma singela, ou seja, sem a inclusão da Vantagem Pessoal do servidor na base de cálculo de incidência das demais vantagens, este Tribunal, por unanimidade de votos, reiteradamente negava registro aos atos concessivos de aposentadorias e pensões cujos cálculos não estivessem sido elaborados consoante o entendimento acima esposado; CONSIDERANDO que objetivando evitar uma situação vexatória para os interessados, que, além de serem prejudicados pelo Poder Executivo, não tinham os atos concessivos de aposentadoria e/ou pensão registrados por esta Corte de Contas, alguns Conselheiros passaram a autorizar o registro dos referidos atos com ressalva, fazendo constar, na respectiva decisão, o motivo ensejador da ressalva, bem como dando ciência ao aposentando e/ou pensionista para que, querendo, adotasse as medidas judiciais cabíveis. No entanto, alguns outros membros, embora concordassem que os cálculos haviam sido efetuados ao arpejo da lei, não entendiam ser pertinente o “registro com ressalva” e, por isso, permaneciam negando registro aos mencionados atos; CONSIDERANDO que com a chegada da Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor a este Tribunal, passou a existir uma terceira posição, tendo em vista que a aludida Conselheira entende que os cálculos estão sendo efetuados da forma correta e, por isso, os atos devem ser registrados sem qualquer ressalva; CONSIDERANDO que não obstante entendam que a Vantagem Pessoal deve ser adicionada ao Vencimento Base para obtenção dos cálculos das demais parcelas, os membros desta Corte de Contas são absolutamente cientes do advento de normas constitucionais que vedam o “efeito cascata”. Mais do que isso, nenhum dos Conselheiros deste Tribunal desconhece que os estados-membros têm competência para legislar sobre a base de cálculo dos vencimentos de seus servidores, bem como que não se pode cogitar direito adquirido a uma certa forma de cálculo de vantagens funcionais; CONSIDERANDO que na qualidade de juizes zelosos, esses mesmos julgadores também examinaram a matéria sob a ótica de outros dispositivos legais e constitucionais aplicáveis à espécie, efetuando, inclusive, um amplo estudo doutrinário e jurisprudencial acerca da matéria. Ou seja: com a sensibilidade necessária que deve nortear todo e qualquer julgador, foram observados alguns conceitos técnicos imprescindíveis para o melhor exame da espécie que o Supremo Tribunal Federal, de forma exaustiva, cuidou de definir; CONSIDERANDO que várias decisões de Tribunais Superiores asseveram que há de se respeitar, sob pena de extrema inconstitucionalidade, situações jurídicas constituídas sob a proteção do regramento legal anterior. Em outras palavras: há de se afastar interpretações que impliquem alcançar situações concretas existentes à data que entrou em vigor o novo dispositivo constitucional; CONSIDERANDO que o ponto motivador de todo o questionamento acerca da Vantagem Pessoal, versa sobre a determinação de que, para se configurar “efeito cascata” ou “repicão” – o que menos importa na presente discussão é a denominação, pois esta dependente da região em que se esteja –, é necessário que as vantagens consideradas possuam o mesmo título ou idêntico fundamento. Ou seja: se uma gratificação é oriunda do exercício de cargo comissionado e uma outra gratificação é decorrente do tempo de serviço não há porque se falar em “efeito cascata”; CONSIDERANDO que a vedação expressa no art.37, inciso XIV, da Carta Magna Federal objetiva proibir “efeito cascata” quando as gratificações consideradas no cálculo possuem o mesmo título ou o idêntico fundamento; CONSIDERANDO que os elementos constituintes do presente feito dispõem sobre a aposentadoria compulsória da Sra. Maria Iracema Batista Rodrigues, especialmente no que tange a inclusão da Vantagem Pessoal da servidora na base de cálculo de incidência das demais vantagens; CONSIDERANDO que o ponto central da divergência existente consiste em se, para integrar a base de cálculo das gratificações permanentes, deve-se adicionar, ao Vencimento Base, a Vantagem Pessoal percebida pela servidora; CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal já decidiu especificamente sobre a matéria tratando da legislação do Estado do Ceará. Dentre as inúmeras decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, destacamos a lavrada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.443-9/CE (Relator Ministro Marco Aurélio), que apreciou a constitucionalidade da Emenda Constitucional nº21, de 14.12.95, da Constituição do Estado do Ceará. Vejamos: “ (...) Decisão: Prosseguindo o julgamento, o Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu a cautelar quanto ao art.2º para, sem redução de texto, afastar outras interpretações que impliquem alcançar situações concretas existentes à data em que entrou em vigor a Emenda Constitucional.” (Grifo nosso) “ (...) GRATIFICAÇÕES – VANTAGENS PECUNIÁRIAS – BASE DE CÁLCULO – ALTERAÇÃO NORMATIVA – SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS. A nova disciplina do cálculo das parcelas remuneratórias, ainda que envolvida relação jurídica Estado-Servidor, há de respeitar, sob pena de atrair a pecha de inconstitucional, as situações jurídicas constituídas sob a proteção do regramento anterior.” (Grifo nosso). CONSIDERANDO que na citada ADI o Ministro Sepúlveda Pertence, apresentou Voto-Vista, defendendo, in verbis, que: “ (...)

Embora textualmente ditada a pretexto de dar aplicação, na órbita do Estado, ao art.37, XIV, a questionada emenda à Constituição do Ceará, porém, foi mais longe que o modelo e determinou “os percentuais ou valores relativos às gratificações ou quaisquer vantagens, inclusive as de caráter pessoal, são calculados e aplicados, de modo singelo, incidindo exclusivamente sobre o vencimento-base ou soldo.” A consequente vedação de somar-se uma vantagem ao vencimento para o cálculo de outra – ao contrário do que ocorre na hipótese normativa do art.37, XIV, da Constituição da República -, prescinde assim de que tenham ambas as vantagens consideradas “o mesmo título ou idêntico fundamento”. (Grifo nosso). (...) Certo, à primeira vista, não se vislumbra inconstitucionalidade na emenda constitucional: o direito local é livre de prescrever a forma de cálculo das vantagens funcionais que conceda, vedada apenas a que o referido art.37, XIV, da Constituição da República proscreveu. O que está em causa, no entanto, não é a constitucionalidade da EC 21/95, mas sim a sua aplicabilidade a situações constituídas, segundo a legislação anterior, quando e na medida em que da aplicação decorra a redução de vencimento e proventos considerados. Aí, já não serve ao estado, senão em parte ínfima o art.17 ADCT federal, que apenas subtrai o excesso de remuneração que viesse sendo percebida em desacordo com a constituição, no caso, ao seu art.37, XIV, cujo âmbito normativo, como visto, é bem mais restrito que o da nova disposição estadual.” (Grifo nosso). (...) Desse modo, uma vez expurgada da indevida filiação nele proclamada ao art.37, XIV da Constituição e ao art.17 ADCT, a mim também parece que o §5º, introduzido pela emenda efetivamente não é inconstitucional: respeitada a irredutibilidade de vencimentos ou proventos licitamente fixados segundo o direito anterior – repita-se faculta-se ao Estado alterar a base de cálculo de determinada vantagem funcional. Inconstitucionalidade, assim, afigurou-se-me apenas a sua aplicação de modo a reduzir vencimentos ou proventos fixados com base na legislação anterior: inconstitucionalidade, porém, que não advém do §5º, mas sim das normas de direito intertemporal dos arts.2º e 3º da Emenda discutida.” (Grifo nosso). CONSIDERANDO que é possível concluir, portanto, consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, que 02 (dois) fatos são absolutamente incontroversos, quais sejam: Há de se afastar interpretações que impliquem alcançar situações concretas existentes à data que entrou em vigor o novo dispositivo constitucional; Para se configurar “efeito cascata” é necessário que as vantagens consideradas possuam o mesmo título ou idêntico fundamento. CONSIDERANDO que não há de se dizer que a decisão retrocitada, por ser anterior à nova redação do inciso XIV do art.37 da Constituição Federal, já se perdeu no tempo, não mais merecendo qualquer interpretação jurídica; CONSIDERANDO que a rigor, as razões do fundamento são absolutamente as mesmas, tanto que, em data de 07.03.2006, o STF, diante dos inúmeros recursos interpostos pelo Estado do Ceará, considerou a prática de litigância de má-fé pelo Estado. Foi no Agravo Regimental do Recurso Extraordinário nº409.691-9/CE (Relator Ministro Cezar Peluso) que a Turma competente, por unanimidade de votos, negou provimento ao citado Agravo, nos termos do voto do Relator, de onde se extrai o seguinte: “ 1. Trata-se de recurso extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça do Ceará, que garantiu a defensores do estado o direito de terem somada aos seus vencimentos padrão, para fins de formação da base de cálculo vencimental, a vantagem pessoal prevista na Lei Estadual nº11.171/86. Sustenta o recorrente, com base no art.102, III, “a”, ter havido violação aos arts.5º XXXVI e 37 XIV, da Constituição Federal. 2. Inconstitente o recurso. Com efeito, o acórdão impugnado decidiu a causa em perfeita sintonia com a jurisprudência assentada da Corte, como se vê à seguinte ementa: “Vantagens funcionais em “cascata”: vedação constitucional que, conforme o primitivo art.37, XIV, da Constituição (hoje alterado pela EC 19/99), só alcançava as vantagens concedidas “sob o mesmo título ou idêntico fundamento”: não incidência, ao tempo, da proibição no caso concreto: diversidade do título de concessão, no Estado do Ceará, da “parcela incorporada pelo exercício de cargo em comissão” vê da “parcela horizontal por tempo de serviço”, o que permitia a inclusão da primeira na base de cálculo da última (RE 231.164-CE, rel, Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, DJ de 28.04.2000) 3. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário (art.21, §1º, do RISTF, art.38 da Lei nº8.038, de 28.05.90, e art.557 do CPC).” (Grifo nosso). CONSIDERANDO que o Relator em seu Voto manifestou-se nos seguintes termos: “1. A decisão agravada invocou e resumiu os fundamentos do entendimento invariável desta Corte, cujo teor subsiste invulnerável aos argumentos do recurso, os quais nada acrescentaram à compreensão e aos desates da quaestio iuris. É oportuno, aliás, advertir que o disposto no art.544, §§3º e 4º, e no art.557, ambos do Código de Processo Civil, desvela o grau da autoridade que o ordenamento jurídico atribuiu, em nome da segurança jurídica, às súmulas e, posto que não sumulada, à jurisprudência dominante, sobretudo desta Corte, as quais não podem desrespeitadas nem controvertidas sem graves razões jurídicas

capazes de lhas autorizar revisão ou reconsideração. De modo que o inconformismo sistemático, manifestado em recursos carentes de fundamentos novos, não pode deixar de ser visto senão como abuso do poder recursal. Ao presente agravo, que não traz argumentos sérios para ditar eventual releitura da orientação assentada pela Corte, não sobre, pois, senão caráter só abusivo. Há aqui, além da violação específica à norma proibitiva inserta no art.557, §2º, do Código de Processo Civil, desatenção séria e danosa ao dever de lealdade processual (arts.14, II e III, e 17, VII), até porque os recursos como este roubam à Corte, já notoriamente sobrecarregada, tempo precioso para cuidar de assuntos graves. A litigância de má-fé não é ofensiva apenas à parte adversa, mas também à dignidade do Tribunal e à alta função pública do processo. 2. Isto posto, nego provimento ao agravo, mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos, e condeno a parte agravante a pagar à parte agravada a multa de 5% (cinco por cento) do valor corrigido da causa, ficando condicionada, a interposição de qualquer outro recurso, ao depósito da respectiva quantia, tudo nos termos do art.557, §2º, cc. Arts.14, II e III, e 17, VII, do Código de Processo Civil.”

CONSIDERANDO que atualmente para não ser apenado por litigância de má-fé no STF, o Estado do Ceará sequer recorre das decisões que lhe são desfavoráveis para aquela Corte Suprema. Citamos, como exemplo, o Processo nº4.282/1995-1, que se encontra tramitando nesta Corte de Contas e que tem o Conselheiro Alexandre Figueiredo como Relator, uma vez que o interessado (Sr. Raimundo Magalhães da Silva), Delegado de Polícia de 2ª Classe, adquiriu, através do Mandado de Segurança nº96.05185-8, o direito de adicionar ao Vencimento Base a Vantagem Pessoal para os cálculos das demais vantagens. Nesse caso, o Poder Executivo não mais interpôs qualquer recurso e, em cumprimento ao decisum, baixou o ato aposentatório conforme determinou a mencionada decisão judicial, que segue o entendimento majoritário deste Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que há de se reconhecer que em milhares e milhares de outros processos semelhantes ao caso em tela, o Estado do Ceará desconhece os mais lúdimos direitos adquiridos de seus servidores, causando a esses injustiçados elevado dano remuneratório, se não de direito, porque jamais baixou os atos respectivos devidos, mas, indubitavelmente, de fato, como ocorre nos presentes autos; CONSIDERANDO que na linha jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, verificamos que o servidor incorporou a Vantagem Pessoal, devendo, portanto, ser afastada a aplicação da Emenda Constitucional Estadual nº21/95, que, como brilhantemente decidiu o STF, foi além da determinação Constitucional e acabou desrespeitando situações concretas como a do interessado; CONSIDERANDO que o Estado pode legislar acerca da base de cálculo das gratificações funcionais concedidas aos seus servidores, pois não existe direito a regime jurídico. Todavia, é absolutamente imprescindível que sejam respeitadas as situações constituídas em decorrência de legislação anterior; CONSIDERANDO que o direito da interessada ao cálculo das gratificações sobre o somatório do Vencimento Base acrescido da Vantagem Pessoal existe desde o momento em que, por força de ato da autoridade competente, foi autorizada a “incorporação” e não apenas o simples adicionamento, aos seus vencimentos, do valor da representação do cargo exercido; CONSIDERANDO que qualquer legislação nova que tivesse a sua vigência dali em diante, teria, em obediência aos princípios constitucionais, de respeitar a situação pré constituída à luz da legislação vigente à época; CONSIDERANDO que como bem reconheceu o Supremo Tribunal Federal, o Estado pode, repita-se propositadamente, legislar acerca da base de cálculo das gratificações. No entanto, não se pode afrontar direitos adquiridos e incorporados ao patrimônio jurídico dos servidores estaduais, com base na legislação anterior, independentemente de vir ou não efetuando o pagamento na forma de direito; CONSIDERANDO que efetivamente há um elevado dano remuneratório nos vencimentos da aposentada, se não de direito – uma vez a administração não lhe permitiu o correto cálculo de vencimentos –, mas faticamente, pois esse era – e é – o seu incontroverso e cristalino direito; CONSIDERANDO que mesmo ocorrendo alteração na base de cálculo, com a incidência das gratificações permanentes apenas sobre o Vencimento Base, deveria permanecer, em qualquer circunstância, o total da remuneração que assiste à servidora interessada, devendo as eventuais diferenças, decorrentes da alteração legislativa, passarem a constituir uma parcela própria à título de vantagem nominalmente identificada, conforme ocorreu em centenas e centenas de órgãos públicos, inclusive nesta Corte de Contas; CONSIDERANDO que com supedâneo na legislação vigente e na remansosa jurisprudência dos mais diversos auditores forenses da nação; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, apreciar a legalidade do sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria compulsória, a Maria Iracema Batista Rodrigues, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E2, matrícula nº5366-1-X, lotada na Secretaria da

Fazenda, com proventos mensais no valor de R\$3.552,37 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), autorizando o registro com ressalva. Vencido o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota. Participou da votação o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Alexandre

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.769/2008

PROCESSO: 02452/1994-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando José Marcelo de Abreu Leitão, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente do Quadro – I, do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de José Marcelo de Abreu Leitão, para exercer o cargo de Professor Pleno I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente do Quadro – I, do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o registro. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.770/2008

PROCESSO: 05475/1995-6. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Ana Maria de Andrade Guimarães, para exercer o cargo de Enfermeira, Classe I, Nível ANS –1, Categoria Funcional Enfermagem, Nível Superior parte permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Ana Maria de Andrade Guimarães, para exercer o cargo de Enfermeira, Classe I, Nível ANS –1, Categoria Funcional Enfermagem, Nível Superior parte permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, autorizando o registro. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1772/2008

PROCESSO Nº04415/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo o pedido do Sr. Francisco de Sousa Rodrigues, por meio do qual, na condição de filho inválido, requer a concessão de pensão deixada por Izaú Gomes Rodrigues; CONSIDERANDO que os

autos foram submetidos à apreciação da 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas e esta, analisando o pedido, emitiu a Informação nº2759/2008, ressaltando para os devidos fins que foi usufruída até a sua maioridade, abril de 1994, a pensão deixada pelo Sr. Izaú Gomes Rodrigues apenas para o filho José Ribamar de Sousa Rodrigues e julgada legal, em 21.12.1992, por esta Corte de Contas, mediante a Resolução nº172/93; CONSIDERANDO que em 21.11.2007, após quinze anos do óbito do ex-servidor, o filho Francisco de Sousa Rodrigues solicitou a concessão do benefício, na condição de inválido, da Célula de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão, não havendo a data do início de tal condição em seu laudo; CONSIDERANDO a inexistência, na documentação acostada aos autos, de Ato concedendo pensão a Sr. Francisco de Sousa Rodrigues na condição de beneficiário do Sr. Izaú Gomes Rodrigues, gerando efeitos jurídicos; CONSIDERANDO que a esta Corte compete apreciar a legalidade dos atos sujeitos aos registros, mas tão-somente os existentes, conforme o disposto no art.71, III da Constituição da República; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2759/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o feito à origem para arquivamento. Presente também ao julgamento o Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Junior. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.773/2008

PROCESSO: 4.388/2007-9. DATA: 11/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Representação formulada pela 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, versando sobre os acompanhamentos das utilizações de bens públicos (microônibus escolares cedidos às Prefeituras Municipais de Pedra Branca e Mombaça, que se encontravam estacionados em uma das vias de acesso à Praia do Icará, no município de Caucaia, às 12h46min. do dia 18 de novembro de 2007); CONSIDERANDO que, a rigor, os microônibus retrocitados foram objeto dos Termos de Cessão realizados entre a SEDUC e os Municípios de Pedra Branca e Mombaça, com as finalidades de serem utilizados para os transportes dos alunos nos trajetos lar/escola/escola/lar, nos perímetros territoriais dos mencionados municípios; devendo qualquer deslocamento além desses limites ser precedido de comunicado à SEDUC, com posterior autorização dessa Secretaria, tendo em vista o fim exclusivo de atender ao estudante; CONSIDERANDO que o Relator, Auditor Itacir Todero, entendeu ser procedente a presente Representação, considerando irregulares os usos dos aludidos microônibus pelas Prefeituras Municipais de Pedra Branca e de Mombaça, no dia 18 de novembro de 2007, em razão do desvio da finalidade ajustada nos respectivos Termos de Cessão de Uso, motivo pelo qual apresentou Proposta de Voto pela imposição de multas de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos mil reais) a cada um dos gestores municipais, nos termos do art.62, inciso II, da Lei nº12.509/95, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovem os devidos recolhimentos, bem como pela determinação aos declinados gestores para que se abstenham de utilizar os citados microônibus em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes; CONSIDERANDO que o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, através do Parecer nº0364/2008, considerou o ato praticado como leve infração às normas legais, opinando pela aplicação de multa nos termos do art.62, inciso II, da Lei nº12.509/95; CONSIDERANDO que este Tribunal deve firmar posicionamento, inicialmente, quanto à natureza da infração cometida (se leve ou grave), para, em seguida, definir, dentre de critérios justos e razoáveis, o quantum da multa; CONSIDERANDO que, infelizmente, na maioria das vezes, a advertência não é suficiente para impedir o cometimento de determinadas infrações, fazendo-se necessário que sejam impostas sanções com efeito pedagógicos; CONSIDERANDO que há de se dizer, também, que em situações como a constante dos presentes autos deverá ser considerada a dose da sanção, sobretudo diante da informação prestada pelo diretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, de que tramitam nesta Corte de Contas mais de 30 (trinta) processos de Representação assemelhados ao processo em epígrafe; CONSIDERANDO que é prudente este Tribunal de Contas impor limites às condutas desta natureza, sob pena de ser taxado de omissão diante de

suas atribuições; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, sobretudo no Parecer nº0364/2008, lavrado pelo Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, notadamente no art.62, inciso III, da Lei nº12.509/95; CONSIDERANDO a sugestão proferida pelo d. Representante do Parquet Especial presente Sessão, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador Geral do Ministério Público de Contas, referentemente à gradação dos valores das multas entre as infrações leves e as graves; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos, em parte, os Conselheiros Itacir Todero (Relator) e Suetônio Mota, considerar os usos dos aludidos microônibus pelas Prefeituras Municipais de Pedra Branca e de Mombaça, no dia 18 de novembro de 2007, em razão do desvio da finalidade ajustada nos respectivos Termos de Cessão de Uso, como grave infração às normas legais vigentes, bem como, por consequência, impor multas aos Srs. Antônio Góis Monteiro Mendes e José Wilame Barreto Alencar, Prefeitos Municipais de Pedra Branca e de Mombaça, respectivamente, no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) para cada, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovem, junto à Secretaria Geral, os respectivos recolhimentos; devendo ser determinados aos declinados gestores que se abstenham de utilizar os citados microônibus em desacordo com as normas legais e contratuais pertinentes e, ainda, ser encaminhada cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para análise quanto a eventuais repercussões das condutas dos implicados nesta Representação no âmbito criminal. • Argüiu suspeição o Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora. • Votaram os Conselheiros Itacir Todero (Relator), Alexandre Figueiredo (Relator Designado), Suetônio Mota, Paulo César e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 11 de novembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.774/2008

PROCESSO: 4.454/2007-7. DATA: 12/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Representação formulada pela 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, versando sobre acompanhamento da utilização de bem público; CONSIDERANDO que, a rigor, o Certificado nº096/2007 (inicial) observou, dentre outros tópicos, o seguinte: 01) Através do Processo nº2.637/2007-5, a 5ª ICE, com base no parágrafo único do art.2º da Lei nº12.509/95, iniciou, no mês de julho de 2007, o procedimento de coleta de informações, objetivando efetuar um controle efetivo da utilização de bens públicos, em especial dos microônibus escolares adquiridos pela Secretaria da Educação – SEDUC e disponibilizados às Prefeituras, conforme Termo de Cessão acostado às fls. 05/11; 02) No desempenho de suas atribuições legais, a Inspeção competente passou, através dos seus servidores, a monitorar a movimentação desse tipo de veículo nas ruas e avenidas desta Capital; 03) Dessa observação resultou o registro das fotos constituidoras da fl. 04, referente ao veículo cedido à Prefeitura Municipal de Barreira. Quanto ao veículo em relevo, de placas HYC-7882, pertencente ao município de Barreira, é possível constatar, consoante cópia do mapa de rota diária fornecido pela SEDUC (fl. 12), que o bem apresenta 09 (nove) rotas diárias, correspondendo aos períodos matutino e vespertino, atendendo a 155 alunos; 04) Entretanto, conforme pode-se comprovar nas fotos de fl. 04, o referido veículo encontrava-se na Av. Oliveira Paiva, esquina com Av. Desembargador Gonzaga, nesta capital, às 13h05min. do dia 25 de novembro de 2007; CONSIDERANDO que os presentes autos foram distribuídos na sessão do dia 18.12.2007 para este Conselheiro, que, nessa mesma data, determinou, através de Despacho Singular, com supedâneo no art.48, inciso II, da Lei nº12.509/95 e no art.15 do Regimento Interno desta Corte de Contas, a notificação do Sr. Vanderlan Fachine Jamacuru, Prefeito de Barreira, e da Dra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação do Estado, a fim de que, no prazo comum de 10 (dez) dias, apresentassem os necessários esclarecimentos sobre a matéria; CONSIDERANDO que a Titular da SEDUC informou, por meio do Processo nº00165/2008-9, que não existe qualquer comunicação da Prefeitura de Barreira dando conta do deslocamento do mencionado microônibus para além do perímetro municipal naquela data; CONSIDERANDO que, em face da ausência de qualquer pronunciamento Prefeito de Barreira, este Relator, através de Despacho Singular datado de 10.03.2008, autorizou nova notificação

do Sr. Vanderlan Fechine Jamacuru, desta vez pessoalmente, na modalidade "em... mão própria", a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, prestasse os necessários esclarecimentos sobre os questionamentos suscitados; CONSIDERANDO que, devidamente notificado, o Prefeito de Barreira apresentou, através de seu procurador judicial, as suas justificativas acerca da matéria (fls. 35/36); CONSIDERANDO que a Inspeção competente, em seu Certificado nº038/2008, examinou circunstancialmente a espécie e, ao final, concluiu: "Diante do exposto, esta Inspeção entende que são insatisfatórias as Justificativas apresentadas pelo Gestor municipal, sobretudo quando combinadas com as informações acostadas pela SEDUC às fls. 21/22, informando que não houve qualquer comunicado oriundo daquela Prefeitura Municipal sobre o deslocamento do microônibus escolar de placa HYC 7882 para esta cidade de Fortaleza/CE no dia 25 de novembro de 2007, quando supostamente o aludido veículo submeteu-se ao transporte de alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, razão pela qual encaminha o presente feito à superior consideração deste colendo Tribunal de Contas, sugerindo o que segue: a) seja julgado irregular o deslocamento do referido microônibus escolar ocorrido na data aludida nos presentes autos, pois não houve comunicação prévia, e por escrito, à respectiva CREDE, segundo restou exaustivamente comprovado neste Certificado; b) seja aplicada multa, nos termos do Art.62, II, III, da Lei nº12.509/95, ao Sr. Valderlan Fechine Jamacuru, Ilustre Prefeito do Município de Barreira/CE, por inobservância às Cláusulas Quarta, III (Das Condições Gerais), e Primeira (Do Objeto), respectivamente, do Termo de Cessão Nº043/2007" SIC; CONSIDERANDO que este Relator, em data de 20.05.2008, encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, examinou minuciosamente a espécie e, ao final de bem elaborado e fundamentado Parecer (nº0319/2008), concluiu: "Destarte, pelas considerações acima expostas, opino pelo recebimento da presente representação, pois preenchidas as condições necessárias ao seu processamento, e considero irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido ao Município de Barreira, ocorrido em 25.11.2007, por descumprimento as cláusulas primeira e quarta, inciso III, do Termo de Cessão de Uso nº043/2007, e, por conseguinte, proponho a aplicação da multa insculpida no art.62, inciso II, LOTCE, ao Prefeito de Barreira, Sr. Vanderlan Fechine Jamacuru" SIC; CONSIDERANDO que, em virtude da natureza da presente Representação, que versa sobre o desvio de finalidade de Termo de Cessão que objetiva o uso de microônibus para o transporte escolar de alunos da rede oficial de ensino médio, bem como diante da informação prestada pelo diretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, que tramitam nesta Corte de Contas mais de 30 (trinta) processos de Representação assemelhados ao processo em epígrafe, é prudente que este Tribunal imponha limites às condutas desta natureza, sob pena de ser taxado de omissão diante de suas atribuições; CONSIDERANDO que, infelizmente, na maioria das vezes, a advertência não é suficiente para impedir o cometimento de determinadas infrações, fazendo-se necessário que sejam impostas sanções com efeito pedagógicos; CONSIDERANDO que em situações como a constante dos presentes autos deverá ser considerada a dose da sanção; CONSIDERANDO o novel entendimento da maioria dos membros desta egrégia Corte de Contas, manifestado nos autos do Processo nº4.388/2007-9, na Sessão do Pleno do dia 11.11.2008, referentemente à gradação dos valores das multas entre as infrações leves e as graves; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, notadamente no art.62, inciso III, da Lei nº12.509/95; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, considerar o uso do microônibus de placas HYC-7882, no dia 25 de novembro de 2007, pela Prefeitura Municipal de Barreira, em razão do desvio da finalidade ajustada no respectivo Termo de Cessão de Uso, como grave infração às normas legais vigentes, bem como, por consequência, impor multa ao Sr. Vanderlan Fechine Jamacuru, Prefeito do Município de Barreira/CE, no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove, junto à Secretaria Geral, o respectivo recolhimento, devendo ser encaminhada cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para análise quanto a eventuais repercussões da conduta do implicado nesta Representação no âmbito criminal. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1775/2008

PROCESSO Nº05820/2005-8. Considerando que os presentes autos dispõem sobre a nomeação de ANA CLÁUDIA BRANDÃO FREITAS, em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, tendo sido a nomeação aprovada em 2º lugar para a disciplina – Língua Portuguesa, com exercício no CREDE 03 – Jijoca de Jericoacoara, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão instrutivo deste processo ressaltou na Informação de nº3.925/2007 que o processo retornou a este Tribunal sem que fosse acostada aos autos a publicação que veiculou a demissão da interessada no Município de Jijoca de Jericoacoara, e caso não exista, que se esclareça a maneira como os atos são publicados naquela municipalidade; Considerando que na Informação nº4.927/2007, a origem ressaltou que aquela municipalidade não possui Diário Oficial, portanto, publica seus atos na portaria do Paço Municipal, ficando afixados no flanelógrafo para conhecimento da população, de acordo com o inciso III, art.53 da Lei Orgânica do Município; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nº0707/2007, 1.705/2007, 3.925/2007, 4.927/2007 e 6.592/2007, analisou os elementos constituintes do presente processo, entendendo que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ANA CLÁUDIA BRANDÃO FREITAS, para exercer o cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, aprovada em 2º lugar para a disciplina – Língua Portuguesa, com exercício no CREDE 03 – Jijoca de Jericoacoara, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1776/2008

PROCESSO Nº05265/2006-2. Considerando que os presentes autos dispõem sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 05 de julho do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I – do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que a nomeação foi aprovada em 5º lugar, na disciplina Língua Portuguesa, com exercício no CREDE 10 - Limoeiro do Norte, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a Inspeção competente verificou a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, conforme Informação nº0964/2007; Considerando que na Informação de nº0264/2007 o órgão instrutivo dá conta de que a interessada detém cargo/função de Auxiliar de Enfermagem na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, fazendo-se necessário que seja acostado ao feito o ato de exoneração ou suspensão do vínculo do cargo mencionado, com sua respectiva publicação, tendo em vista se tratar de cargos inacumuláveis; Considerando que na Informação de nº6.571/2007 a 1ª Inspeção de Controle Externo ressalta que às fls. 35 foi anexada ao feito declaração do Secretário Municipal de Tabuleiro do Norte, informando que o Ato de Exoneração da interessada do cargo de Auxiliar de Enfermagem foi publicado no dia 25/04/2007 no mural daquela municipalidade; Considerando que o órgão instrutivo

analisou os elementos constituidores do presente processo por meio das Informações nºs 0264/2007, 0964/2007, 5.617/2007 e 6.571/2007, entendendo que a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I – do Poder Executivo, aprovada em 5º lugar, na disciplina Língua Portuguesa, com exercício no CREDE 10 – Limoeiro do Norte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1777/2008

PROCESSO Nº02291/2007-6. Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datado de 17 de setembro de 2004 (cópia às fls. 25), publicado no Diário da mesma data, nomeando PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, com lotação na referida pasta; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeando aprovado em 21º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo por meio da Informação nº5.474/2007 e 6.627/2007, analisou os elementos constituidores do presente processo, entendendo que a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que pode ser aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo órgão instrutivo; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1778/2008

PROCESSO Nº02692/2007-2. Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datado de 09 de dezembro de 2005 (cópia às fls. 45), publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2005, nomeando CARLOS DE SOUSA LIMA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, com lotação na referida pasta; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, tendo sido o nomeando aprovado em 15º lugar, apresentando

a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo por meio das Informações nºs 5.978/2007 e 6.481/2007, analisou os elementos constituidores do presente processo, opinando pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que pode ser aceita a cópia do ato de nomeação, uma vez que foi verificada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo órgão instrutivo; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia CARLOS DE SOUSA LIMA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Controladoria, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1916/2008

PROCESSO: 04693/2008-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Maria José Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Ref. 11, matrícula nº175-0, lotada na Secretaria Geral deste Tribunal, com proventos mensais no valor de R\$2.597,14 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; **RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Maria José Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Ref. 11, matrícula nº175-0, lotada na Secretaria Geral deste Tribunal, com proventos mensais no valor de R\$2.597,14 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), autorizando o registro. Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2008.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), **RESOLVE nomear**, nos termos do artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **GERUSA MARIA COUTINHO DE SOUZA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico II (22), símbolo TCM 5, com lotação na Vice-Presidência, a partir de 05 de janeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e JOSÉ ALBERTO CACHO GALISA - ME, CNPJ nº35.236.009/0001-80. OBJETO: **Fornecimento mensal do**

periódico: "A Informação Legal: Jornal Legal das Concorrências", conforme processo de dispensa de licitação, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.27535/08, que originou e vincula o teor do presente Contrato. VALOR: Valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, 01 de janeiro de 2009, encerrando-se em 31 de dezembro de 2009, não havendo prorrogação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do objeto contratual correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 20744 – Construção, Reforma e Investimento; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de janeiro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA.**, CNPJ nº08.808.216/0001-90. OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica dos prédios sede e anexo** do TCM, conforme processo de licitação na modalidade convite nº14-01/2008, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.26496/08, que originou e vincula o teor do presente Contrato. VALOR: Valor mensal de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, 01 de janeiro de 2009, encerrando-se em 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20.521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de janeiro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **JOSÉ AMARAL DE ARAÚJO FERRAGENS**, CNPJ nº04.330.438/0001-99. OBJETO: **Confecção de chaves e carimbos**, conforme processo de dispensa de licitação, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.25913/08, que originou e vincula o teor do presente Contrato. VALOR: Valor global estimado em R\$5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais) conforme a utilização dos serviços. VIGÊNCIA: A contar de sua data, 01 de janeiro de 2009, encerrando-se em 31 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: O valor estimado para a execução total da prestação dos serviços correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de janeiro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº4/2.009 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº.: 10286/07
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Maracanaú
Responsável: ROBERTO SOARES PESSOA
Processo nº.: 6774/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Campos Sales
Responsável: PAULO NEY MARTINS
Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
Processo nº.: 21776/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Incidente de Nulidade Absoluta - 28471/08
Órgão: SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENT DE ITAPIPOCA
Responsável: ALBÉRICO TEIXEIRA DE MATOS E SÁVIO SAMPAIO TEIXEIRA
Processo nº.: 11927/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 15514/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Potengi
Responsável: ÉRICO LUIZ ALVES GUEDES
Processo nº.: 8335/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Embargos de Declaração - 22269/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES
Processo nº.: 11521/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 1823/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO
Responsável: LUCINDA RODRIGUES AZEVEDO
Relator: CONS.MANOEL VERAS
Processo nº.: 7314/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Pires Ferreira
Responsável: MARCOS CAMÊLO MARQUES
Processo nº.: 7203/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Umirim
Responsável: ANTÔNIO DA MOTA BRITO
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
Processo nº.: 9776/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 24204/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Jaguaruana
Responsável: RAIMUNDO MOREIRA MACHADO
Processo nº.: 12798/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 26115/08
Órgão: FUNDEF DE Fortim
Responsável: ANA LUCIA DA COSTA MELLO
Processo nº.: 12010/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 23789/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Jaguaribe
Responsável: JOSE GOMES DE MIRANDA
Processo nº.: 12437/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 25879/08
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Horizonte
Responsável: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
Processo nº.: 9235/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 19221/08
Órgão: FUNDEF DE Quixelô
Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA
Processo nº.: 13458/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 16747/08
Órgão: FUNDEF DE Catunda
Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de janeiro de 2009.
Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº3/2.009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
 Processo n.º.: 37046/05 - Processo transformado nº14499/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA MUN.DE DESENV.ECONOMICO-SMDE DE Fortaleza

Responsável: MARIA DO CARMO MAGALHÃES
 Processo n.º.: 22989/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE Aquiraz
 Responsável: ECMAR DEMÉTRIO MONTE COELHO
 Processo n.º.: 22746/08 - Processo transformado nº21265/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Acarape
 Responsável: JOSÉ WAGNER RODRIGUES
 Processo n.º.: 10458/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Pacuja
 Responsável: SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA
 Processo n.º.: 28703/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Choro
 Responsável: VALDENICE DAS CHAGAS CAVALCANTE
 Processo n.º.: 6764/08 - Processo transformado nº4657/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.984
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Reriutaba
 Representado: JOÃO IVAN VALE RÊGO
 Reclamante: ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ
 Processo n.º.: 12961/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Apuiates
 Responsável: MARCUS VINICIUS MATOS PINTO
 Processo n.º.: 8760/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Frecheirinha
 Responsável: EUDES ALMEIDA LIMA
 Processo n.º.: 11822/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Ipueiras
 Responsável: FRANCISCO CLAIRTON CATUNDA OLIVEIRA
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo n.º.: 10854/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO MUN.DOS DIREITOS CRIANCA ADOLESC. DE Solonopole
 Responsável: MARIA CLEIDE MIRANDA DA ROCHA
 Processo n.º.: 22542/08 - Processo transformado nº850/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Quiterianopolis
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO (PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO)
 Processo n.º.: 7169/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDEF DE Bela Cruz
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo n.º.: 8356/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO GOVERNAMENTAL DE Solonopole
 Responsável: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO
 Processo n.º.: 10402/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE Penaforte
 Responsável: JOSEILTON FERREIRA DA SILVA
 Processo n.º.: 10015/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Mombaca
 Responsável: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA
 Processo n.º.: 8917/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO DE Ipaporanga
 Responsável: ANTONIO EDSON MELO
 Processo n.º.: 8574/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE Barroquinha

Responsável: JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS
 Processo n.º.: 12597/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE Caucaia
 Responsável: CANDIDO ANTONIO NETO
 Processo n.º.: 9166/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Ico
 Responsável: LUCIA DE FATIMA BARRETO ALENCAR (08/10/2007 A 31/12/2007)
 Processo n.º.: 12267/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SEFIP DE Porteiras
 Responsável: VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA
 Processo n.º.: 12485/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Choro
 Responsável: GARDENIA MARIA XIMENES JEREISSATI (PERIODO 02/04/2007 A 31/12/2007)
 Processo n.º.: 12444/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Aquiraz
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA
 Processo n.º.: 7705/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN. ADOLESC. DE Uruoca
 Responsável: DAYANNE BEZERRA DA SILVA (PERIODO 01/10/2007 A 31/12/2007)
 Processo n.º.: 9242/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Pereiro
 Responsável: ANTONIO BEZERRA FALCÃO
 Processo n.º.: 25037/08 - Processo transformado nº22243/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDACAO APOIO ESPORTE, ARTES, CULTURA DE Caucaia
 Responsável: JOSE WILSON DE SOUSA MARIANO (PERIODO DE 01/01/2006 A 21/08/2006)
 Processo n.º.: 34651/06 - Processo transformado nº31941/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ipu
 Denunciado: Mª SOCORRO P.TORRES (EX-PREF) Mª CONCEIÇÃO G.MARTINS (SEC.EDUCAÇÃO), Mª LUCIA M.TORRES (SEC.EDC.09/2005)
 Denunciante: CARMEM LUCIA PINTO MARTINS - VEREADORA
 Processo n.º.: 30949/02
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Pedido de Reexame - 14353/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS
 Processo n.º.: 1860/08 - Processo transformado nº975/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Itaitinga
 Responsável: JOSE DE CARVALHO MOURA
 Processo n.º.: 18050/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Guaramiranga
 Responsável: MARIA AUXILIADORA BESSA SANTOS
 Processo n.º.: 9866/06 - Processo transformado nº5469/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Banabuiu
 Responsável: ANTONIO SALES MAGALHÃES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de janeiro de 2009.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **TNL PCS S.A.**, CNPJ nº04.164.616/0001-59.
 OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual, iniciando em 26 de dezembro de 2008 e encerrando em 25 de dezembro de 2009, ficando estabelecido os créditos orçamentários para o exercício de 2009, no valor de R\$1.508,36 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos) mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal

nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na cláusula quarta do Contrato original, bem como no Pregão Eletrônico nº13-2/2007, protocolado no TCM sob nº2007.TCM.LIC.26569/07. **DESPESAS:** As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA. EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – RURAL - PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO DE 2009. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos Municípios de Acopiara, Alcântara, Altaneira, Aracati, Aracoiaíba, Araripe, Banabuiú, Baturité, Beberibe, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Carnaubal, Cascavel, Catunda, Caucaia, Cedro, Coreaú, Crateús, Crato, Granja, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Ibareta, Ibiapina, Iguatu, Independência, Ipaumirim, Ipu, Iracema, Itapajé, Itapipoca, Jaguaratama, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Madalena, Maranguape, Marco, Massapê, Milagres, Missão Velha, Morada Nova, Monsenhor Tabosa, Moraujo, Morrinhos, Mombaça, Nova Olinda, Nova Russas, Parambu, Piquet Carneiro, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Russas, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Santana do Cariri, São Benedito, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Tianguá, Trairi, Ubajara e Viçosa do Ceará, com base no Decreto-lei Nº 1.166, de 15 de Abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do Artigo 1º, inciso II, alíneas *a*, *b* e *c* do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de Janeiro de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o Artigo 17 da Lei Nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na Sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O Sistema Sindical Rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. **Brasília, 15 de Dezembro de 2008.**
Kátia Regina de Abreu - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0520/07. Contratada: ASP - Assessoria, Contabilidade e Processamento Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de Arrendamento de Sistemas em Processamento de Dados para os Setores Contábil, Financeiro, Orçamentário, Almo-xarifado e Pessoal. **Vigência:** 04 meses. **Data da Assinatura:** 04/12/2008. **Valor:** R\$ 3.100,00. **Signatários:** José Voluciano Lopes e Gilberto Luiz Baptista - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO(S) DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). As Secretarias de Educação Básica, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, Assuntos Políticos, Desenvolvimento Social e Cidadania, Administração, Finanças, Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de Tabuleiro do Norte – CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.12.01/2008. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, ASSUNTOS POLÍTICOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, mediante PREGÃO, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital de Pregão. **CONTRATADOS(AS):** COMERCIAL DE PETRÓLEO TABULEIRO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.913.526,00 (hum milhão, novecentos e treze mil e quinhentos e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2009. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Educação Básica - Srª Francisca das Chagas de Freitas Moreira, Saúde - Sr. João Márcio da Silva, Obras e Serviços Públicos - Sr. Paulo Maciel de Oliveira, Meio Ambiente e Turismo - Sr. Jesus Moreira de Andrade, Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Sr. Francisco de Assis Pinheiro, Assuntos Políticos - Sr. Carlos Jefferson Lima Freire, Desenvolvimento Social e Cidadania - Srª Adriana Rebouças Maia, Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - Sr. José Jerônimo de Oliveira, Administração - Sr. Marcos Aurélio de Araújo, Finanças - Srª Maria Josélia Lima e Cultura, Desporto e Empreendedorismo - Sr. Raimundo Claudino Amaral. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria Marilene Maia (Representante Legal). **Tabuleiro do Norte - Ce, 12 de Janeiro de 2009.** Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 001/2009.

*** **

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ 07.467.822/0001-26 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária. **Local e Hora:** Avenida Parque Sul, nº 2138, Distrito Industrial, Maracanaú-Ceará, CEP 61939-000, no dia 24/11/2008, às 09:30 horas. **Quorum:** Presença da totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Roberto Ruzit Neto; Secretário: Douglas John Rathbone. **Deliberações:** Aprovações: a) Ratificação da remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para 1º semestre de 2008, é de até R\$ 1.800.000,00; b) Fixação da remuneração dos membros da Companhia para o exercício de 01 de Agosto de 2008 a 31 Julho de 2009, em até R\$ 3.600.000,00, bem como em 3,5% do lucro líquido ao final do exercício social 31.12.2009; c) Alteração do prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração com encerramento na data da Assembléia Geral Ordinária que aprova as contas do exercício findo em 31.07.2009; d) Ratificar a eleição do Conselho de Administração, ocorrida em 08 de Janeiro e 13 de Agosto de 2007, cujos mandatos deverão vigorar até 31 de Julho de 2009; **Presidente do Conselho de Administração:** Douglas John Rathbone e **Conselheiros:** Kevin Patrick Martin, Marcos Souza Lobo e Roberto Ruzit Neto. **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20081063725, em 23/12/2008. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2009-SOU. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, por meio da Comissão de Licitação, publica que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Nº 001/2009 - SOU. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da III Etapa do Centro de Feiras e Eventos no Município de Senador Pompeu - CE; **Edital Disponível:** Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av Fco. França Cambraia, S/N, Centro – Senador Pompeu – CE das 7:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 13/02/2009, às 09:00h; **Endereço do Certame:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no endereço supracitado; **Visitas ao Local da Obra:** pela manhã entre 09:30h às 12:00h até o dia 12/02/2009 (agendar previamente); **Mais Informações:** Sala da Comissão de Licitações nos dias e horário de expediente, telefones (88) 9965-2028; fax: (88) 3449-1243 ATT: Licitação; ou pelo e-mail: licitacao@senadorpompeu.ce.gov.br. **Senador Pompeu - Ce., 09 de Janeiro de 2009.** Paulo Antônio Nogueira Junior - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tabuleiro do Norte - Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 0512.001/2008. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001.15.452.0504.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **CONTRATADOS(AS):** HIDROMAX LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 780.685,32 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2009. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Eymard de Queiroz Mendes (Representante Legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Maciel de Oliveira (Secretário). **Tabuleiro do Norte - Ce, 12 de Janeiro de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1512.01/2008 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. **Contratada:** EPN Comércio e Construção Ltda. **Objeto:** Pavimentação e Terraplanagem na Estrada de acesso ao Mirante (Sítio Carvão) no Município de Pereiro, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1512.01/2008 - Secretaria de Obras e Urbanismo. **Valor Global Contratado:** R\$ 534.888,97 (Quinhentos e trinta quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional. **Dotação Orçamentária:** 15.695.0026.1.020. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Estevam Neto, **Cargo:** Prefeito. **Assina pela Contratada:** Elmantam Peixoto do Nascimento, **Cargo:** Representante da Empresa. **Data da Assinatura:** 05.01.2009. **Ernilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Central Eólica Praia do Morgado S/A torna público que, na data de 04 de junho de 2007, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE o Termo de Compromisso de nº 260/2007, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 628.810,05 (Seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e dez reais e cinco centavos), decorrente da implantação do empreendimento Central geradora Eólica Praia do Morgado, Município de Acaraú, Ceará, referente ao processo administrativo nº 06554336-0, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de março de 2003; Tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Eduardo Teixeira de Carvalho Filho, procurador da Central Eólica Praia do Morgado S/A.

*** **

Central Eólica Volta do Rio S/A torna público que, na data de 04 de junho de 2007, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE o Termo de Compromisso de nº 262/2007, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 875.819,52 (oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), decorrente da implantação do empreendimento Central geradora Eólica Volta do Rio, Município de Acaraú, Ceará, referente ao processo administrativo nº 06554332-7, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de março de 2003; Tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Eduardo Teixeira de Carvalho Filho, procurador da Central Eólica Volta do Rio S/A.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.01.12.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como Objeto, a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados à Frota de Veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos. **Data e Hora de Entrega:** 28 de Janeiro de 2009, às 08:00 horas. **Editais Av. Dom Quintino, 200, Centro - Umari - CE, maiores informações pelo telefone (088) 3578-1142, no horário de 08:00 às 12:00h. Umari - CE, 12 de Janeiro de 2009. José Gabriel Feitosa Bento - Presidente.**

*** **

Central Eólica Praias de Parajurú S/A torna público que, na data de 04 de junho de 2007, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE o Termo de Compromisso de nº 261/2007, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$ 633.522,66 (Seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e centavos), decorrente da implantação do empreendimento Central geradora Eólica Praias de Parajurú, Município de Beriberibe, Ceará, referente ao processo administrativo nº 06554334-3, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº 09, de 29 de março de 2003; Tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e o Sr. José Eduardo Teixeira de Carvalho Filho, procurador da Central Eólica Praias de Parajurú S/A.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009. A Prefeitura Municipal de Caririáçu, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação autuada sob nº. 001/2009, cujo o objeto é a Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel, gás de cozinha e demais derivados de petróleo) para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos do Município de Caririáçu em todos os seus setores: Fundo Municipal de Educação (FME), Fundo Municipal de Saúde (FMS), e demais secretarias Municipais. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 26 e inciso de I a IV, do art. 24 inciso IV, da lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririáçu para ratificação. **Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. Caririáçu - CE, 09 de janeiro de 2009. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2009. A Prefeitura Municipal de Caririáçu, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação autuada sob nº. 002/2009, cujo o objeto é a Contratação dos serviços de preparo e fornecimento de lanches e refeições para a alimentação dos profissionais da área de Saúde, em especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de funcionários de todos os setores administrativos desta Municipalidade, como também para eventos realizados por esta Municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 26 e inciso de I a IV, do art. 24 inciso IV, da lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririáçu para ratificação. **Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. Caririáçu - CE, 09 de janeiro de 2009. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2009, às 08:00 horas, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços atuada sob nº. 002/2009 cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico - Hospitalares e Medicamentos destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Postos do Programa de Saúde da Família (PSF) e Hospitais e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho (PSF). **Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário das 7:30 às 12:00 horas, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000, Caririáçu - CE, onde estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação do objeto acima citado. Caririáçu - CE, 09 de janeiro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2009, às 08:00 horas, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços atuada sob nº. 003/2009 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios à composição da Merenda Escolar para serem utilizadas nas Escolas do ensino Fundamental do Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário das 7:30 às 12:00 horas, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000, Caririáçu - CE, onde estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação do objeto acima citado. Caririáçu - CE, 09 de janeiro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu comunica aos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2009, às 08:00 horas, fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Pública atuada sob nº. 001/2009 cujo objeto é a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da rede pública de ensino Fundamental e Médio do Município de Caririçu. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário das 7:30 às 12:00 horas, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000, Caririçu – CE, onde estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação do objeto acima citado. **Caririçu – CE, 09 de janeiro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.01.07.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2009.01.07.01, do Tipo Menor Preço para **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Limpeza Pública do Município de Cascavel**, com data de abertura para o dia 12 de Fevereiro de 2009, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel, à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Centro. **Cascavel - CE, 08 de Janeiro de 2009.** O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 11:30 horas. Mais Informações pelo telefone: 85-3334.28.40. **Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/15/01/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 22 de Janeiro de 2009, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal, dos programas: PNAE, PNAC, PNPAP, PEJA deste Município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 09 de Janeiro de 2009. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/11/01/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 22 de Janeiro de 2009, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Fornecimento de combustíveis e derivado de petróleo destinado a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 09 de Janeiro de 2009. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009. A Prefeitura Municipal de Caririçu, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação atuada sob nº. 003/2009, cujo o objeto é a Aquisição de materiais de construção destinados a pequenos consertos e reparos em prédios e logradouros de todos os setores administrativos desta Municipalidade : Fundo Municipal de Educação (FME), Fundo Municipal de Saúde (FMS) e demais secretarias Municipais. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 26 e inciso de I a IV, do art. 24 inciso IV, da lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririçu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. **Caririçu – CE, 09 de janeiro de 2009. José Edmilson Leite Barbosa – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçu comunica aos interessados que no dia 27 de janeiro de 2009, às 08:00 horas, fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços atuada sob nº. 001/2009 cujo objeto é a Contratação de empresa para locação veículos em Geral, incluindo veículos apropriados para remoção de Resíduos Sólidos, com o fornecimento de pessoas e materiais necessários à Execução dos serviços, no Município. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário das 7:00 às 12:00 horas, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP 63.220-000, Caririçu – CE, onde estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação do objeto acima citado. **Caririçu – CE, 09 de janeiro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 27 de Janeiro de 2009 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 12.01.01/2009 - Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento CARNAVAL 2009, no Município de Tabuleiro, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 12 de Janeiro de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº1201.01/2009 – PMNO. A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 1201.01/2009-PMNO e Anexos, cujo objeto do presente Edital é a contratação da prestação de serviços para retirada de lixo no âmbito do Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital, com data de abertura marcada para o dia 28 de janeiro de 2009, as 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, onde poderão ser obtidas maiores informações. **Nova Olinda - CE, 12 de janeiro de 2009. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01.09.1. OBJETO: Aquisição de Combustíveis - Gasolina Comum, Diesel e Óleo Lubrificantes para as viaturas oficiais, agregados/Conveniados desta Municipalidade. **TIPO:** MENOR PREÇO. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 09:00 (Nove horas) do dia 23 de Janeiro de 2009, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO, 148 - CENTRO, receberá propostas para o objeto acima na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi - CE, 09 de Janeiro de 2009. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2009. A Prefeitura Municipal de Caririçu, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação atuada sob nº. 004/2009, cujo o objeto é a Aquisição de peças e acessórios, destinados a reposição em veículos automotores de diversas marcas e modelos, de responsabilidade de todos os setores administrativos desta Municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 26 e inciso de I a IV, do art. 24 inciso IV, da lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririçu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. **Caririçu – CE, 09 de janeiro de 2009. José Edmilson Leite Barbosa – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE CADASTRO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, comunica aos interessados que a mesma está à disposição, para que seja feita a Renovação e Inclusão no seu Cadastro de Fornecedores. Os interessados deverão comparecer com toda a Documentação para Renovação e/ou Inclusão na Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Dom Quintino, 200, Centro – Umari – CE. Maiores informações pelo telefone (088) 3578-1142, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Umari - Ce, 09 de Janeiro de 2009. José Gabriel Feitosa Bento - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.12.12.1. O Município de Orós, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial Nº 2008.12.12.1. **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Turismo. **Dotação Orçamentária:** 0600123.122.0061.2.026. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Promoção de "Shows" e Eventos para Realização das Festividades de Final de Ano no Município de Orós, Estado do Ceará. **Contratados:** João Lourenço da Silva Festas - CNPJ Nº 09.302.937/0001-96. **Assina pela Contratada:** João Lourenço da Silva - Sócio Proprietário. **Assina pela Contratante:** Francisca Lúci Nunes - Ordenadora de Despesas. **Valor Total:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez mil reais).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.01.09.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2009** na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada a Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para a Realização de Licitação cujo Objeto é a Aquisição de Material Permanente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 23 de Janeiro de 2009 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 12.01.01/2009 - Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicerio, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 12 de Janeiro de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2009.01.09.1. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Perímetro Urbano e Rural deste Município. **Modalidade:** Concorrência. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz, comunica aos interessados que no dia 12 de Fevereiro de 2009 às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz, 09 de Janeiro de 2009. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Janeiro de 2009, às 08:30 hs, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.01-2009 - GOVERNO MUNICIPAL, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis e demais Derivados de Petróleo para suprimento das Unidades Administrativas do Município de Paraipaba. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. **Paraipaba, 08 de Janeiro de 2009. JORDÂNIA MARIA DE PAULA MOREIRA - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009-SEMED. A Equipe de Pregão do Município de Russas, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2009-SEMED, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Russas. As Propostas serão abertas no dia 23 de Janeiro de 2009, a partir das 09:00h (horário de Brasília). Maiores informações ligar para (88) 3411-8429 ou no Endereço: Rua Pe. Raul Vieira Nº 613 - Centro. **Russas - CE, 09 de Janeiro de 2009. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.01.08.001E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, autuada sob o Nº 2009.01.08.001E, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 11 de Fevereiro de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1180. **Santana do Cariri - CE, 09 de Janeiro de 2009. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.01.09.002E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.01.09.002E, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 28 de Janeiro de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1180. **Santana do Cariri - CE, 09 de Janeiro de 2009. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Janeiro de 2009, às 10:30 hs, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.02-2009 - SAÚDE, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalar, destinados ao PSF'S, CAPS e Hospital do Município de Paraipaba. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. **Paraipaba, 08 de Janeiro de 2009. JORDÂNIA MARIA DE PAULA MOREIRA - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.01.08.001S, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Derivados e Gás Liquefeito para a Secretaria de Saúde, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Janeiro de 2009, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1180. **Santana do Cariri, 08 de Janeiro de 2009. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01.06.01. O Secretário da Educação comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.01.06.01, do Tipo Melhor Lance ou Oferta para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba, junto à Secretaria da Educação, com Data de Abertura para o dia 23 de Janeiro de 2009, às 09h:30m, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, S/N - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3635.11.33. **Irauçuba - CE, 08 de Janeiro de 2009. Elis Roberto Pinheiro Mota - Secretário da Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.01.08.001AS, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Derivados e Gás Liquefeito para a Secretaria de Trabalho e Ação Social, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Janeiro de 2009, às 15:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1180. **Santana do Cariri, 08 de Janeiro de 2009. A Comissão de Licitação.**

*** **

M.DIAS BRANCO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS-Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE-a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Fábrica Fortaleza, no Município de Euzébio-Ce, localizada na Rodovia Br 116 Km 18, Jaboti. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.01.08.001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível e Derivados para o Fundo Geral, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Janeiro de 2009, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1180. **Santana do Cariri, 08 de Janeiro de 2009. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.01.08.001AS, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Derivados e Gás Liquefeito para a Secretaria de Educação, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Janeiro de 2009, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1180. **Santana do Cariri, 08 de Janeiro de 2009. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.01.09.002FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Coleta de Lixo no âmbito do Município, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 28 de Janeiro de 2009, às 14:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1180. **Santana do Cariri, 09 de Janeiro de 2009. Sâmia Maria Braulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÕES DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao disposto no Art. 34, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, as Comissões de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape, Comissão Central de Compras e Serviços, Comissão de Obras e Serviços de Engenharia e Comissão da Secretaria de Saúde, procedem o chamamento público para Atualização dos Registros Cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados. **Às Comissões. Maranguape, 02 de Janeiro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0547/2008. Contratada: Lima Santiago Construções Ltda. **Objeto:** Construção de Lixeira e Pavimentação em Pedra Portuguesa no Passeio dos Fundos da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 01 mês. **Data da Assinatura:** 22/12/2008. **Valor:** R\$ 9.486,25. **Signatários:** Davi Carlos da Silva e Gilberto Luiz Baptista - Presidente da CMMc.

*** **

DESTINADO A

